

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 23.930 Belém - Terça-feira, 09 de janeiro de 1979

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 4.826
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado
do Interior e Justiça, Fa-
zenda e Segurança Públi-
ca

**EDITAL DE TO-
MADA DE PRE-
ÇOS Nº 001/79**
Da Imprensa Oficial do
Estado

**TERMO DE CON-
TRATO**
Da Secretaria de Estado
da Viação e Obras Públi-
cas

ATAS
De Diversas Firmas

**ATOS Nºs. 1.724,
1.725 e 1.726**
Do Tribunal Regional
Eleitoral

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. FREDERICO COELHO DE SOUZA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.826 DE 3 DE JANEIRO DE 1979.

Concede e reajusta pensão especial a viúvas de ex-Parlamentares.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam concedidas ou reajustadas para o valor correspondente a cinco (5) valores de referência vigentes para a terceira (3ª) Região salarial, as Pensões Especiais das seguintes viúvas de ex-deputados estaduais;

1 - Maria de Jesus Santos Lobato, viúva do ex-deputado estadual Célio Dacier Lobato;

2 - Iliá Serra Guedes de Oliveira, viúva do ex-deputado estadual Péricles Guedes de Oliveira;

3 - Marina Santos de Santana, viúva do ex-deputado estadual Waldemir Alves Santana;

4 - Ignez de Lourdes Castelo Branco Moura, viúva do ex-deputado estadual Ignácio Moura Filho;

5 - Maria Veiga de Santana Marques, viúva do ex-deputado estadual Temístocles Santana Marques;

6 - Conceição Brandão Ruffeil, viúva do ex-deputado estadual José Massoud Ruffeil;

7 - Raimunda Aida Pinheiro Sampaio, viúva do ex-deputado estadual José Ciríaco Gurjão Sampaio;

8 - Paula Peixoto de Figueiredo, viúva do ex-deputado estadual Abel Nunes de Figueiredo;

9 - Ezilda Rodrigues Peixoto, viúva do ex-deputado estadual Ney Rodrigues Peixoto;

10 - Ana da Silva Magno, viúva do ex-deputado estadual Antonio da Silva Magno;

11 - Maria José Bastos Bordallo, viúva do ex-deputado estadual Sandoval Cerdeira Bordallo;

12 - Aida de Azevedo Coimbra, viúva do ex-deputado estadual José Cardoso da Cunha Coimbra;

13 - Maria Letícia Botelho Oliveira Costa, viúva do ex-deputado estadual Dulcídio de Oliveira Costa;

14 - Ida Saruby de Medeiros, viúva do ex-deputado estadual Simpliciano Fernandes de Medeiros;

Art. 2º - As pensões especiais concedidas ou reajustadas nos termos do artigo anterior, terão vigência a partir de 1º de janeiro de 1979.

Parágrafo Único - VETADO

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de janeiro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 027)

DECRETO Nº 11056 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, DO GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO GEP-ANS-600 DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 91, da Constituição do Estado, o disposto no Art. 9º da Lei nº 4621, de 18.05.76, art. 4º do Decreto nº 10.031, de 14 de março de 1977 e Decreto nº 10.096, de 06.06.77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada em 1.743 (um mil, setecentos e quarenta e três) cargos, a Lotação da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código GEP-ANSTAE-619, do Grupo OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, Código GEP-ANS-600, da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 3645)

DECRETO Nº 11058 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

Denomina "Professora Ida Valmont" Escola Estadual de 1º Grau.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Professora Ida Nadler Valmont legou inestimável colaboração ao sistema educacional paraense, ao longo de sua profícua carreira de mestra competente e dedicada;

CONSIDERANDO que é dever do povo paraense, através do Governo que o representa, homenagear a memória da saudosa mestra, apontando sua obra ao estímulo das gerações futuras,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "Professora Ida Valmont", a Escola Estadual de 1º Grau recentemente construída pelo Governo do Estado na localidade Larangeiras, no Município de Marabá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 6345)

PORTARIA Nº 4158 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 1609/78, de 05.12.1978, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, protocolado sob os ns. 5898/78-GG e 004690/78-SEAD,

R E S O L V E:

Autorizar Maria do Socorro Rodrigues Rocha ocupante do cargo de Sociólogo-GEP-ANSS-616.1- classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a participar do Encontro Nacional - Divisão de Educação Pública, a participar do Encontro Nacional - Divisão de Educação para o Trabalho da Fundação Legião Brasileira de Assistência, a realizar-se em Manaus-AM, no período de 11 a 15 de dezembro de 1978, sem ônus para o Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
(G. Reg. nº 6345)

PORTARIA Nº 4159 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 001536/78, datado de 11.12.1978, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, protocolado sob os nºs 6107/78-GG e 004771/78-SEAD.

R E S O L V E:

Autorizar Niomar Viegas de Carvalho e Oliveira, Técnico do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, a participar, sem ônus para o Estado, do Seminário "OS SENSORES REMOTOS NA TOMADA DE DECISÕES", a realizar-se em Bogotá-Colômbia, no período de 09 de janeiro a 01 de fevereiro de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

(G. Reg. nº 6345)

PORTARIA Nº 4160 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0152 de 12 de julho de 1972 do Exmº Sr. Secretário de Estado de Interior e Justiça;

CONSIDERANDO o ato que reformou "ex-officio", o Soldado PM Miguel Ferreira do Nascimento;

CONSIDERANDO que o referido militar servia no Gabinete do Governador, Assessoria de Segurança, de acordo com a Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973.

R E S O L V E:

Dispensar da função que vinha exercendo neste Gabinete, de acordo com o Art. 6º, Parágrafo 2º da Lei nº 4494 de 03 de dezembro de 1973 o Soldado PM Miguel Ferreira do Nascimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado
(G. Reg. nº 3644)

PORTARIA Nº 4162 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 001582/78, datado de 20.12.1978, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, protocolado sob os nºs 6105/78-GG e 004772/78-SEAD,

R E S O L V E:

Autorizar os técnicos do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, abaixo relacionados, a participarem de cursos ministrados pelo Centro Interamericano de Fotointerpretação, sediado em Bogotá/Colômbia, no período de 05 de janeiro a 09 de novembro de 1979, sob o patrocínio do Governo da Holanda:

- Geólogo Charles Daniel Mergulhão de Araújo - Curso de Fotointerpretação aplicada à Geologia.

- Engenheiro Florestal Crisomar Raimundo da Silva Lobato - Curso de Interpretação de Fotografias Aéreas e outros Sensores Remotos aplicada à Engenharia Florestal.

- Engenheiro Agrônomo Moacir Azevedo Valente - Curso de Levantamento de Solos com utilização de Fotografias Aéreas e outras técnicas de Sensores Remotos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1978.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

(G. Reg. nº 022)

PORTARIA Nº 4163 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Rubens Pinto de Mendonça, Assistente da Chefia da Representação do Governo do Estado do Pará, em Brasília-DF, para responder pelo expediente

da aludida Chefia, durante o impedimento do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de dezembro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

(G. Reg. - nº 022)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978
O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito o decreto datado de 21 de setembro de 1978, que nomeou de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, José Cezário de Faria Neto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico em Contabilidade-MP-B, lotado na Secretaria do Ministério Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3644)

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978
O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.1953, Ivanilda de Carvalho Silva para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico em Contabilidade-MP-B, lotado na Secretaria do Ministério Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3644)

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978
O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.1953, Haroldo Lopes da Silva para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Portaria, MP-C, lotado na Secretaria do Ministério Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3644)

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978
O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.1953, Severino Fernando para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, MP-A, lotado na Secretaria do Ministério Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3644)

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978
O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.1953, Lauremir de Miranda Souza para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Portaria, MP-B, lotado na Secretaria do Ministério Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 3644)

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978
O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.1953, Rui Alves de Moura para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista-MP-B, lotado na Secretaria do Ministério Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978
O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Ronaldo de Camargo Arouck, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-011.2, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Governador do Estado

OLAVO DE LYRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
(G. Reg. - nº 020)

**Secretaria de Estado de
Saúde Pública**

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1979

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Regina Coeli Coelho Pereira do cargo de Médico GEP-ANSM-612.1-classe "A", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de janeiro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 030)

**Secretaria de Estado
de Educação**

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1979

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item

II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Marcionila Mendes Corrêa, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de janeiro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 030)

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1979

O Governador do Estado;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Francisca dos Santos Tavares do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de janeiro de 1979.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 030)

SECRETARIAS**INTERIOR E JUSTIÇA****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 0001 DE 03 DE JANEIRO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 371, de 13 de novembro de 1978; do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda,

R E S O L V E:

Designar os funcionários Marialva Coutinho de Vasconcelos e Joel Ferreira da Costa para fazerem levantamento de estoque de material de consumo e permanente-existentes nesta Secretaria, de acordo com a Portaria acima referida.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 03 de janeiro de 1979.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 027)

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o Of. nº 01/79-CI de 04.01.79, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 1979.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 1979, a servidora Waldete do Rosário Serra, Escrevente-Datilógrafo, N-3, lotada na Coordenadoria de Fiscalização desta Secretaria, para servir como Secretária da referida Comissão.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 080 - Dia: 09/01/79)

COMISSÃO DE INQUÉRITO

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente da Comissão de Inquérito, Instituída pela Portaria nº 02 de 03 de janeiro de 1979, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com o que estabelece o Art. 196, § 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M);

RESOLVE:

DESIGNAR, Antônia Ceres Cunha de Oliveira, Escrevente-Datilógrafo N-3, lotada no Gabinete do Secretário para secretária da referida Comissão.

LUIZ OCTAVIO BRAGA SAMPAIO

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 082 - Dia: 09/01/79)

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

4543/78 - Concedo à servidora Maria de Nazaré das Graças Pinheiro Souto, salário a um dependente a partir de 14.08.78.

13.706/78 - Concedo ao servidor José Botelho Gil de Sousa, salário família a um dependente a partir de 01.01.78.

14.617/78 - Concedo ao servidor Adelmo dos Reis Dias, salário família a cinco dependentes a partir de 13.10.78.

14.992/78 - Concedo à servidora Maria das Graças Matos Costa, salário família a um dependente a partir de 01.01.78.

4951/78 - Concedo à servidora Maria de Fátima Nunes dos Santos, salário família a três dependentes a partir de 28.09.78.

6142/78 - Concedo à servidora Maria das Graças Cunha Santos, salário família a um dependente a partir de 01.01.78.

1094/78 - Concedo ao servidor João Carlos Raiol Nunes, salário família a três dependentes a partir de 01.01.79.

4183/78 - Concedo ao servidor Zolivaldo Serrazim Florenzano, salário família a três dependentes a partir de 01.01.79.

6503/78 - Concedo ao servidor Antonio Fernando de Lima, salário família a mais um dependente a partir de 01.01.79.

1095/78 - Concedo ao servidor Carlos Americo Vilhena dos Santos, salário família a dois dependentes a partir de 01.01.79.

(Ext. Reg. nº 081 - Dia: 09/01/79)

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA
ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 01/79 - GAB DEL - 6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual, em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o art. 68 do Decreto 10.404 de 13.12.1977,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares de 1979 do servidor Antonio Bruno

de Souza Nery, Escrivão N-4 que seriam gozadas no período de 02 a 31.01.79, para serem gozadas de 01 a 30.04.79.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual, em Abaetetuba, 02 de janeiro de 1979.

MIGUEL DOS SANTOS FORO

Delegado Regional - 6ª R.F.

(Ext. Reg. nº 080 - Dia: 09/01/79)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 612 DE 29 DE DEZEMBRO DE
1978

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.78.

Resolve - conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A, e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao Maj. Pm. Teodósio da Silva Machado, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio do 30.06.1965 a 30.06.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 28 de dezembro de 1978.

Cel. Exérc. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 101 - Dia: 09.01.79)

PORTARIA Nº 616 DE 19 DE DEZEMBRO DE
1978

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.78.

Resolve - conceder, de acordo com o art. 64, § 1º letra A, e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao cabo PM Francisco Xavier Rodrigues, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 02.07.1968 a 02.07.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 29 de dezembro de 1978.

Cel. Exérc. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE
ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 101 - Dia: 09.01.79)

PORTARIA Nº 617 DE 29 DE DEZEMBRO DE
1978

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 10.748, de 08.08.78.

Resolve - Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º letra A, e art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, ao cabo PM Manoel Vitoriano da Silva, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 02.07.1968 a 02.07.1978.



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Segurança Pública, 29 de dezembro de 1978.
Cel. Exérc. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. nº 101 - Dia: 09.01.78)

ANÚNCIOS

Cooperativa Habitacional de Marabá

COOPHAB-MARABÁ

AF DO B.N.H. PA 11

Sede - Av. Antônio Maia nº 875 -
Marabá - Pará

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional de Marabá - COOPHAB-MARABÁ, por seu Diretor Presidente, de acordo com os Artigos 36 e 39 dos seus Estatutos, convoca os senhores associados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de janeiro corrente, na sede da Cooperativa, na Av. Antônio Maia, nº 875.

A Assembléia será instalada em primeira convocação, às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação, às 19:00 horas, com a presença da metade mais um dos associados; e, em terceira e última convocação, às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados, excluindo-se os componentes da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal para a contagem do quorum, de acordo com o parágrafo único do Artigo 40 da RC-10/78. O número de associados para efeito de apuração do quorum de instalação é de 20 (vinte).

A Assembléia ora convocada deverá deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Aprovação do projeto do novo Estatuto Social em função do necessário ajustamento da Cooperativa aos termos da RC-10/78.

II - Deliberar sobre a manutenção dos atuais dirigentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal até o cumprimento integral de seus mandatos e a extinção dos cargos de Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; ou

III - Deliberar sobre a extinção dos mandatos dos atuais componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e eleger os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal.

IV - O que ocorrer.

Belém, 05 de janeiro de 1979

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 059 - Dias: 06, 09 e 10.01.79)

Companhia Agro-Pastoril Água Azul - CAPAZ

C.G.C./MF. nº 04.932.448/0001-02

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As 08:00 (oito) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de dezembro de 1978 (hum mil novecentos e setenta e oito), Cia Agro-Pastoril Água Azul - CAPAZ, realizou em sua sede social, no Km 32 da Rodovia Pará-Marabá (PA-70), Município de Paragominas, Estado do Pará, Assembléia Geral Extraordinária, após verificação das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, e constatando-se o comparecimento do número de Acionistas estabelecido nos Estatutos Sociais da Empresa e exigido por Lei que regula a matéria. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma prevista no Art. 12 dos Estatutos Sociais, o Senhor John Weaver Davis Jr. Diretor-Presidente, que convidou para secretariá-lo a Senhora Emma Brown Davis. Constituída a mesa, o Senhor Presidente, solicitou à Senhora Secretária, que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 12, 13 e 14 do mês de dezembro do corrente ano e no Jornal "O Estado do Pará", nos dias 8, 9 e 10 do mesmo mês e ano, que constava do seguinte teor: "CIA AGRO-PASTORIL ÁGUA AZUL - CAPAZ, CGC/MF nº 04932448/0001-02 - Assembléia Geral Extraordinária, Edital de Convocação - Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da Cia Agro-Pastoril Água Azul - CAPAZ, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 22 do mês de dezembro do corrente ano, às 08:00 horas na sede da Empresa, sito na Rodovia Pará-Marabá (PA-70), Km 32, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar a venda de terras pela Sociedade; b) O que ocorrer. Belém, 07 de dezembro de 1978. a.a. Emma Brown Davis - Diretora-Gerente". O Senhor Presidente esclareceu aos presentes que, de acordo com o Edital de Convocação em seu Item I, fazia-se mister apreciar a venda de terras de propriedade da Empresa e que, para tanto deveria ser discutida e votada a proposta constante da Reunião de Diretoria de 4 (quatro) de dezembro do corrente ano no seguinte teor: "Proposta de Diretoria" - Tendo em vista o objetivo da Diretoria de Cia Agro-Pastoril Água Azul - CAPAZ em regularizar a situação da Empresa quanto às suas terras e contando com o interesse e apoio que o ITERPA (Instituto de Terras do Pará), vem prestando, considerando sua política de distribuição de terras, visando à solução de conflitos existentes na área, que inclusive já geraram morte de acionistas e Diretor, sendo que não há outra solução viável para que o impasse da posse das terras possa ser resolvido como já permanece insolúvel há vários anos, propõe esta Diretoria seja, por Assembléia Geral Extraordinária, autorizada a venda de terras às pessoas interessadas na sua aquisição. Outrossim, propõe, a Diretoria à mesma mesa, que com o produto da venda, possam seus diretores, cumprir com dívidas, junto aos Órgãos Públicos e a particulares, insolúveis, por não ter a Empresa, até então, recursos financeiros suficientes para fazê-lo. Esclarecem, ainda, que deixam de fazer constar a demarcação de terras a serem vendidas, pois, para fazê-lo dependiam da autorização prévia de Assembléia Geral e que após esta, o levantamento feito pelo ITERPA, e a escolha dos compradores, reunir-se-á a Diretoria para a aprovação das promessas de

compra e venda. Sendo o que propõe. Belém, 04 de dezembro do ano de 1978. a.a. John Weaver Davis Jr. - Diretor-Presidente; Emma Brown Davis - Diretora - Superintendente - Emma Brown Davis - Diretora-Gerente. Depois de lida a proposta foi colocada em discussão e votação e sendo aprovada por unanimidade entre os presentes, passando, pois, o Sr. Presidente ao Item II da convocação, facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata, que depois de lavrada, lida e aprovada de forma unânime vai por todos assinada. CONFERE COM A ATA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Belém, 22 de dezembro de 1978

EMMA BROWN DAVIS

Secretária

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada uma (1).

Belém, 19 de dezembro de 1978.

Em testemunho R.S. da verdade.

Raimundo Sena

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

-AUTENTICAÇÃO-

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

Belém, 04 de janeiro de 1979.

Em testemunho R.P.D. da verdade.

Raimundo Pantoja Damasceno

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 27/12/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1742/78 a 1ª via da presente Ata de Cia Agro-Pastoril Água Azul - CAPAZ.

Belém, 27 de dezembro de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 03908 - Reg. nº 079 - Dia: 09/01/79)

Palmeiras da Amazônia Industrial S. A. —

Palmazon

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S. A. — PALMAZON a se reunirem em Assembléia

Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de janeiro de 1979, às dezesseis horas, na sede social da empresa, sita à Rua dos Caripunas, Passagem Beira-Mar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Supressão do § 9º do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;

b) O que ocorrer.

Belém (Pa), 03 de janeiro de 1979.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mário José de Oliveira Peixoto

Presidente

(Ext. Reg. nº 048 - Dias 05, 06 e 09.01.79)

**Paracrêvea Borracha
Vegetal S/A**

CGC. nº 05.090.345/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se na sede social na GRANJA MARATHON, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 de janeiro de 1979, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social subscrito;
- b) Outros assuntos de interesse social.

São Francisco do Pará, 02 de janeiro de 1979

Otávio Augusto de Bastos Meira, Elias Michel Psaros,
Wilton Santos Brito.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 095 - Dias: 09, 10 e 11/01/79)

"Agro Pecuária Rio Cauaxí S/A"

CGC/MF nº 05.153.515/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da "AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXÍ S/A", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de janeiro de 1979, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda Santo Antonio do Cauaxí, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação da Proposta da Diretoria para elevação do capital autorizado de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros);

b) Reforma parcial dos Estatutos Sociais (alterar o Art. 5 para ser adaptado ao novo capital autorizado, bem como reduzir a quantidade de Ações Preferenciais Classe "B", elevar a quantidade de Ações Ordinárias, e criar uma nova classe de Ações Preferenciais Classe "C");

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 05 de janeiro de 1979

JOAQUIM PEREIRA TELLES

Procurador

(Ext. Reg. nº 096 - Dias 09, 10 e 11/01/79)

Companhia Têxtil de Castanhal

CGC nº 05389812/0001-94

Ficam por este Edital, convocados os Senhores Acionistas da Cia. Têxtil de Castanhal, para participarem

de uma Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no próximo dia 16 de janeiro de 1979, às 10:00 horas em 1ª convocação, ou ainda no dia 22 de janeiro de 1979, às 10:00 em 2ª convocação na sede social da Empresa, sita na Avenida Presidente Vargas nº 4.267, em Castanhal-Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1) Aumento do Capital Social, de Cr\$ 64.370.956,00 para Cr\$ 65.646.579,00;
- 2) Alteração do Artigo 4º dos Estatutos Sociais;
- 3) O que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 097 - Dias: 09, 10 e 11/01/79)

**Rubertex Comércio
e Indústria S/A.**

C.G.C. 04925301/0001-87

AVISO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social sita à Av. Bernardo Sayão, 2072, no horário de 14:00 às 18.00 horas, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

a) A DIRETORIA

(T. nº 03912 - Reg. nº 098 - Dias 09, 10 e 11/01/79)

**Fábrica de Celulose e
Papel da Amazônia S/A.
(FACEPA)**

CGC 04909479/0001-34

CONVOCAÇÃO

Na forma do artº 29, Inciso IV, dos nossos Estatutos Sociais, convidamos os senhores Acionistas da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. (FACEPA) para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de janeiro em curso, às 09:00 horas, na sua sede social na Avenida Dr. Freitas nº 536, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) - Autorização à Diretoria para onerar bens móveis e imóveis, como garantia real para financiamentos à expansão do Projeto;

b) - Consolidação dos Estatutos Sociais da Empresa;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 06 de janeiro de 1979

MÁRIO MEIRELLES

Presid. do Cons. de Administração

(T. nº 03905 - Reg. nº 054 - Dias: 06, 09 e 10.01.79)

Cooperativa Mista Agrícola de Igarapé-Miri

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, da Cooperativa Mista Agrícola de Igarapé-Miri, realizada no dia 06.01.79.

Aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniram-se em Assembléia Geral os associados da Cooperativa Mista Agrícola de Igarapé-Miri, no prédio sito na Rua 15 de Novembro nº 950, conforme convocação do Edital, datado de 13 de dezembro de 1978, a seguir transcrito: Cooperativa Mista Agrícola de Igarapé-Miri. Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária. Os associados da Cooperativa Mista Agrícola de Igarapé-Miri, abaixo assinados com base no Parágrafo 1º do Artigo 19 dos Estatutos Sociais e Parágrafo 2º do Artigo 38, Item IV do Artigo 46 do Capítulo IX da Lei 5.764, de 16.12.71, convocam a Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa para reunir no dia 6 de janeiro de 1979, no prédio sito na Rua 15 de Novembro, nº 950, na Cidade de Igarapé-Miri, em primeira convocação, para às 8,00 horas, à segunda e última para às 10:00 horas, objetivando tratar dos seguintes assuntos. 1º Início do Processo da Liquidação Voluntária, e eleição do novo liquidante. 2ª Eleição do Conselho Fiscal da Liquidação. 3ª - O que ocorrer. Igarapé-Miri, 13 de dezembro de 1978. Por não ter havido quorum na 1ª convocação às 8,00 horas, nem na 2ª às 9:00 horas, procedeu-se o início da reunião na 3ª convocação, às 10,00 horas tendo o Sr. Darcy Domingos de Moraes que responde pela guarda dos bens e documentos da Cooperativa declarada aberta a sessão, convidando para fazer parte da mesma, o Sr. Ciro Nazaré da Costa Sousa, funcionário do Banco da Amazônia S/A. Pediu a palavra o Sr. Ciro Sousa, para expor que está à disposição dos associados desta Cooperativa no sentido de auxiliá-los a promover a liquidação amigável da mesma caso a Assembléia Geral concorde com a lamentável evidência de que a Cooperativa não tem a mínima condição de ser recuperada havendo pois necessidade de legalizar a situação de total paralisação em que ela se encontra e de vender seus bens, receber seus créditos de modo a que ela possa pagar suas dívidas principalmente o montante que deve ao BASA. O Sr. Darcy colocou em discussão o 1º Item do Edital, tendo sido aprovada por unanimidade a liquidação voluntária da Cooperativa. O Sr. Ciro Sousa propôs à Assembléia o nome do Sr. Darcy Moraes para exercer a função de Liquidante em virtude desse associado merecer a confiança de todos e também (por ser ele profundo) conhecedor da vida da Cooperativa propondo ainda que a Assembléia atribua ao Liquidante durante o período da liquidação um honorário correspondente à Cr\$ 2.000,00 por mês, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Darcy sugeriu o nome dos Srs. Geraldo da Silva Sinimbú, Praxedes Vicente de Sousa, Olavo Longuinhos de Miranda o que foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão o último Item do Edital, digo o nome dos Srs. Geraldo da Silva Sinimbú, Praxedes Vicente de Sousa, Olavo Longuinhos de Miranda para fazer parte do Conselho Fiscal da Liquidação o que foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado o último Item do Edital, o que ocorrer e como nada mais foi tratado ou proposto foi o Sr. Darcy Moraes

investido da função de Liquidante, bem como foram empossados os membros do Conselho Fiscal, sendo em seguida encerrado os trabalhos, funcionando digo que para constar eu Maria do Carmo Corrêa Castro, funcionando como Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e também pelos associados que participaram da Assembléia Geral cujas assinaturas constam também do livro de Presenças. Maria do Carmo Corrêa Castro, Secretária designada. A presente ata foi transcrita do Livro próprio de folhas 44 v, 45 e 45 v, que vai autenticada pelo Liquidante eleito.

Igarapé-Miri, 06 de janeiro de 1979

MARIA DO CARMO CORRÊA CASTRO
Secretária

VISTO:

DARCY DOMINGOS DE MORAES
Liquidante

CARTÓRIO ALBA NERI
2º Ofício

Reconheço como verdadeiras as firmas supra assinadas com esta seta.

Em testemunho A.N. da verdade.

Igarapé-Miri, 06 de janeiro de 1979.

Alda Neri

Tabeliã

(T. nº 03914 - Reg. nº 091 - Dia: 09/01/79)

Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará COOPHAB-RODOVIPA

AF DO B.N.H. PA-06

Sede - Rua Senador Manoel Barata nº 1073 -
Belém-PA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará - COOPHAB-RODOVIPA, por seu Diretor Presidente, de acordo com os Artigos 36 a 39 dos seus Estatutos convoca os senhores associados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de janeiro corrente, na sede da Cooperativa, na Rua Senador Manoel Barata nº 1073.

A Assembléia será instalada em primeira convocação, às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação, às 19:00 horas, com a presença da metade mais um dos associados; e, em terceira e última convocação, às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados, excluindo-se os componentes da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal para a contagem do quorum, de acordo com o parágrafo único do Artigo 40 da RC-10/78. O número de associados para efeito de apuração do quorum de instalação é de 96 (noventa e seis).

A Assembléia ora convocada deverá deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Aprovação do projeto do novo Estatuto Social em função do necessário ajustamento da Cooperativa aos termos da RC-10/78.

II - Deliberar sobre a manutenção dos atuais dirigentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal até o cumprimento integral de seus mandatos e a extinção dos cargos de Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; ou

III - Deliberar sobre a extinção dos mandatos atuais componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

IV - O que ocorrer.

Belém, 08 de janeiro de 1979.

CLÁUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 089 - Dias: 09, 10 e 11.01.79)

Cooperativa Habitacional de Tucuruí COOPHAB-TUCURUI

AF DO B.N.H.-PA-12

SEDE - RUA LAURO SODRÉ Nº 91 - TUCURUI-
PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional de Tucuruí - COOPHAB-TUCURUI, por seu Diretor Financeiro, de acordo com o Artigo 18 do Regimento Interno e de acordo com os Artigos 36. e 39. dos seus Estatutos, convoca os senhores associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de janeiro corrente, na Sede da Cooperativa na Rua Lauro Sodré nº 91.

A Assembléia será instalada em primeira convocação, às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação, às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação, às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados, excluindo-se os componentes da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal para a contagem do quorum, de acordo com o parágrafo único do Artigo 40 da RC-10/78. O número de associados para efeito de apuração do quorum de instalação é de 132 (cento e trinta e dois).

A Assembléia ora convocada deverá deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Aprovação do projeto do novo Estatuto Social em função do necessário ajustamento da Cooperativa aos termos da RC-10/78.

II - Deliberar sobre a manutenção dos atuais dirigentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, até o cumprimento integral de seus mandatos e a extinção dos cargos de Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; ou

III - Deliberar sobre a extinção dos mandatos dos atuais componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

IV - O que ocorrer.

TUCURUI, 8 de janeiro de 1979.

WILLYS PERES DE ROURE

Diretor Financeiro no exercício da Presidência
(Ext. Reg. nº 088 - Dias: 09, 10 e 11.01.79)

Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia COOPHAB — COOPHASA

AF DO B.N.H. PA 13

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia - COOPHAB—COOPHASA, por seu Diretor Presidente, de acordo com os Artigos 36 e 39 dos seus Estatutos, convoca os senhores associados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de janeiro corrente, na sede da Cooperativa, à Praça Amazonas, nº 1089 (Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia).

A Assembléia será instalada em primeira convocação, às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação, às 09:00 horas, com a presença da metade mais um dos associados; e, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados, excluindo-se os componentes da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal para a contagem do quorum, de acordo com o parágrafo único do Artigo 40 da RC — 10/78. O número de associados para efeito de apuração do quorum de instalação é de 244 (duzentos e quarenta e quatro).

A Assembléia ora convocada deverá deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I — Aprovação do projeto do novo Estatuto Social em função do necessário ajustamento da Cooperativa aos termos da RC — 10/78.

II — Deliberar sobre a manutenção dos atuais dirigentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal até o cumprimento integral de seus mandatos e a extinção dos cargos de Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; ou

III — Deliberar sobre a extinção dos mandatos dos atuais componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

IV — O que ocorrer.

Belém, 04 de janeiro de 1979.

ROBERTO QUEIROZ DE LEÃO

Presidente

(Ext. Reg. nº 045 - Dias: 05, 06 e 09.01.79)

Companhia Amazônia Técnica de Engenharia —
CATE,

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 1978.-

Capital Autorizado:- Cr\$-100.000.000,00
Capital Subscrito:- Cr\$-50.000.000,00
Capital Integralizado:- Cr\$-50.000.000,00

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE, à Av. Bernardo Sayão, nº 138, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração da mencionada sociedade, com a presença de todos os seus membros, especialmente para apreciar sugestão da Diretoria no sentido de ser elevado o capital social da Empresa, dentro dos limites estatutariamente autorizados, mediante a emissão de 850.000 ações ordinárias e 850.000 ações preferenciais, cuja integralização seria feita com a incorporação ao capital dos seguintes recursos disponíveis:- Cr\$ 1.576.472,33 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Cruzeiros e Trinta e Três Centavos), do Fundo de Correção Monetária; Cr\$-6.925.733,00 (Seis Milhões, Noventa e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Três Cruzeiros) da Reserva de Correção Monetária Especial; Cr\$-256,84 (Dozentos e Cincoenta e Seis Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) da Reserva de Lucros; Cr\$-6.004.683,38 (Seis Milhões, Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Três Cruzeiros e Trinta e Oito Centavos) da Reserva para Manutenção do Capital de Giro Próprio; Cr\$-1.338.736,56 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Seis Cruzeiros e Cincoenta e Seis Centavos) da Reserva para Aumento de Capital-DL 756/69; e Cr\$ 1.154.117,89 (Um Milhão Cento e Cincoenta e Quatro Mil, Cento e Dezesseis Cruzeiros e Oitenta e Nove Centavos) da Reserva para Aumento de Capital. Depois de examinada a conveniência e validade da proposta da Diretoria, o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu pela emissão de 850.000 ações ordinárias e 850.000 ações preferenciais, cada uma do valor nominal de Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros) a serem integralizadas com os recursos antes aludidos e distribuídas entre os acionistas da Empresa, como bonificação, na proporção das ações que atualmente possuem. Foram imediatamente expedidas determinações aos setores de Secretaria e Contabilidade para concretização da resolução tomada nesta reunião, após a realização das quais o Sr. Presidente do Conselho, proclamando a elevação do capital social da Empresa, mandou que se registrasse a sua nova composição em face da emissão e integralização de ações hoje realizada, a saber:- Capital Autorizado:- Cr\$-100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros) dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de ações ordinárias e 5.000.000 (cinco Milhões) de ações preferenciais, cada uma do valor nominal de Cr\$-10,00 (Dez Cruzeiros); Capital Subscrito:- Cr\$-50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros) dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) ações ordinárias e 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) ações preferenciais; Capital Integralizado:- Cr\$-50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros) dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) ações ordinárias e 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) // ações preferenciais. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos senhores membros do Conselho de Administração, Belém (PA.), 27 de dezembro de 1978. RIVALDIRIO ACUFAR MARTINS GOMES, VALDEMIRO MARTINS GOMES, FERNANDO CALVES MOREIRA.

Conferido com o original lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

FERNANDO CALVES MOREIRA
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 02.01.79, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 10/79, a 1ª via da presente Ata de Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE.

Belém, 02 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03909 - Reg. nº 077 - Dia 09.01.79)

São Bernardo Madeiras S/A - BERMASA

CGC. (MF) 04.935.987/0001-97

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital, convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Rodovia Artur Bernardes - Km-14, Município de Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas, do dia 15 de janeiro de 1979, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação da renúncia da atual Diretoria e eleição de seus substitutos;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, 04 de janeiro de 1979.

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
MANOEL CÂMARA DE SOUZA
CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA

Diretores

(T. nº 03899 Reg. nº-039 - Dias: 05, 06 e 09.01.79)

Dendê do Pará S/A - DENPASA

Agr. Ind. e Com. de Oleaginosas

C.G.C. - 04.834.784/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Primeira Convocação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de janeiro de 1979, às 16:00 horas, em sua sede social, na Tv. Campos Sales, 268 grupo 304, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Reforma dos Estatutos Sociais, no tocante às prerrogativas e vantagens deferidas às Ações Preferenciais classe "A", privativa de recursos provenientes do "FINAM, tendo em vista promoção daquele Órgão dirigida à Companhia.
- Proposta da Diretoria Executiva, de supressão da atividade de Prestação da Assistência Técnica, constante do objeto social.

Belém (PA), 02 de janeiro de 1979.

A DIRETORIA EXECUTIVA

PIETER SCHOENMAKER

CPF. 042.015.952-72

(Ext. Reg. nº 034 - Dias: 05, 06 e 09.01.79)

VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A.

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES INSCRIÇÃO Nº 04.975.421

Ata da Reunião da diretoria realizada em 05 de julho de 1978.

Aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito, pelas dez horas, reuniram-se na sede da VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A., na Passagem Nossa Senhora das Graças nº 100 (Av. Dr. Freitas), Aeroporto Julio Cesar, Belém, PA, todos os seus Diretores, para a realização de mais uma reunião, convocada pelo Diretor, Comte. Jorge Pontual, na forma do Estatuto Social vigente. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação dos presentes o Diretor, Comte. Jorge Pontual, que convidou para secretariar os trabalhos o Diretor Dr. Antonio Carlos Junqueira de Moraes, assim se compondo a mesa. Depois de examinar vários assuntos administrativos, deliberaram os presentes, unanimemente, na forma do Estatuto Social em vigor e a fim de atender a interesse da Sociedade, a alteração do endereço da sua Filial em Manaus, Estado do Amazonas, que passará a ter a seguinte característica: Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, subsolo, sala 9 e Box de Despacho. Nada mais havendo a tratar o presidente da mesa encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, por todos os presentes, é pelos mesmos assinada, juntamente comigo, secretário que a fiz lavrar e subscrevo dela extraindo cópias datilografadas para os fins legais. Rio de Janeiro, 05 de julho de 1978. Ass. Jorge Pontual — Antonio Carlos Junqueira de Moraes - Cláudio Ricardo Holck e Haroldo Buarque de Macedo, Diretores.

Certificamos a autenticidade desta cópia, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A.

Belém, 05 de julho de 1978.

JORGE PONTUAL

Diretor

A. C. JUNQUEIRA DE MORAES

Diretor

ATESTO que a presente Ata de Reunião de Diretoria realizada em 5 de julho de 1978, da empresa VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A. está de acordo com o original que se encontra anexado ao processo nº 07.01/4173/1978 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovado pelo Exmo. Sr. Diretor Geral por despacho de 25 de julho de 1978, constando de duas (2) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1978.

A) ILEGÍVEIS

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos Nacionais
PL. 4/EB/ECBF.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12/12/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1648-78, a 1ª Via da presente Ata de VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A.

Belém, 12 de dezembro de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 03915 — Reg. nº 093 — Dia: 09/01/79)

VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A.

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES INSCRIÇÃO Nº 04.975.421

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 02 de junho de 1978.

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito, pelas dez horas, reuniram-se na sede da VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A., na Passagem Nossa Senhora das Graças nº 100 (Av. Dr. Freitas) Aeroporto Júlio César, nesta Cidade, os acionistas cujas suas assinaturas figuram no livro de Presença e que representam a totalidade do Capital Social. Assumiu a direção dos trabalhos, na forma do Estatuto Social, o Diretor, Comandante Jorge Pontual, que convidou para secretário, o acionista, Dr. José Veillard Reis, assim se compondo a mesa. Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente propôs aos presentes que considerassem sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, dispensando-o dessa exigência, visto que todos os acionistas da Sociedade, que se acham aqui reunidos, representando a totalidade do Capital Social, receberam aviso direto e antecipado da realização simultânea destas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, e cópias autênticas dos documentos a serem objeto de deliberação do plenário. Declarando legalmente instalada estas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, na forma do § 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, o Sr. Presidente, dando início principalmente aos debates inerentes à Assembléia Geral Ordinária, solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações, os quais se encontram sobre a mesa, em original, e estão publicados no Diário Oficial e no Jornal O Liberal dos dias 27 e 31 de maio de 1978, respectivamente, o que efetivamente foi feita pelo Secretário. Depois de informar que os avisos de se acharem tais documentos à disposição dos acionistas estavam também publicados nos mesmos órgãos de imprensa dos dias 22, 23 e 24 de março; 24 e 31 de maio e 1º de junho do corrente

ano, o Presidente da mesa propôs aos Srs. Acionistas, inicialmente, que considerassem sanada a inobservância dos prazos de publicação dos referidos avisos, conforme permissão contida no § 4º, do Artigo 133, da Lei 6.404/76, visto encontrarem-se presentes todos os acionistas da Sociedade, representando a totalidade do Capital Social. Colocada em votação, a proposta acima foi unanimemente aprovada pelo plenário. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou então em discussão aqueles documentos. Como nenhum dos presentes pedisse a palavra a respeito, foram os mesmos postos em votação, tendo sido unanimemente aprovados, com a abstenção, porém, dos legalmente impedidos. Diante do resultado, o Presidente da Mesa declarou estarem aprovados por esta Assembléia Geral Ordinária todos os atos e contas da Diretoria, o seu Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977. Em seguida, pediu a palavra o acionista Carlos da Rocha Lima e, considerando o excelente resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1977, e, também, levando em consideração a desvalorização da moeda nacional, em razão do alto custo de vida provocada pela inflação, propôs aos presentes fosse destinado aos Administradores a verba global de até Cr\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros) destinado ao pagamento de seus honorários no decorrer do exercício financeiro de 1978. Colocada em votação, a proposta acima referida foi unanimemente aprovada, sem qualquer restrição. Prosseguindo com os trabalhos, e agora iniciando os trabalhos inerentes à Assembléia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, datados de 22 e 24 de maio corrente, o que foi feito no ato, cujos originais se encontravam sobre a mesa, sendo dos seguintes teores: "PROPOSTA DA DIRETORIA. Srs. Acionistas. A Diretoria da Sociedade, verificando a insuficiência do seu atual Capital Social Subscrito e Integralizado, de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), vem propôr sua elevação para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), da seguinte forma: a) mediante incorporação de reservas disponíveis, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), a saber: 1) — Cr\$ 3.590.004,00 do Fundo para Aumento de Capital — DL-758/69; 2 — Cr\$ 3.249.965,71 da Reserva de Capital; 3 — Cr\$ 4.614.049,15 de Lucros em Suspensão; e, 4 — Cr\$ 545.981,14 da Reserva Legal. Com a incorporação das reservas acima, o Capital Subscrito e Integralizado passa para Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), proporcionando aos srs. Acionistas o recebimento de novas ações, sem quaisquer ônus, a título de bonificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) da parcela do capital possuída por cada um deles b) mediante a emissão de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00

(hum cruzeiro) cada uma, destinada à subscrição pelos Srs. Acionistas, ou por terceiros se aqueles não exercerem o direito de subscrição no prazo legal. Portanto, se aprovada a proposição acima, a partir da data da realização da Assembléia Geral Extraordinária a Sociedade deixará de ser de Capital Autorizado, e o Artigo 5º do Estatuto Social, depois de integralmente subscrita a parte remanescente do Capital Social, passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º — O Capital Social é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, das quais 80% (oitenta por cento) deverão pertencer a brasileiros domiciliados no País. § 1º — A expressão monetária do valor do Capital Social, será corrigida anualmente. § 2º — Os certificados das ações serão assinados por dois Diretores. A Sociedade poderá emitir e dobrar títulos múltiplos de ações, os quais serão efetuados a preço não superior ao custo. § 3º — Todos os Acionistas da Sociedade receberão como dividendo, em cada exercício, a quantia correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma determinada pela Lei das Sociedades Anônimas. § 4º — O dividendo será declarado por deliberação da Assembléia Geral, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento. § 5º — Quando a Ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio". Outrossim, a Diretoria propõe também a alteração dos Artigos 6º, 13 e 19 do Estatuto Social, que se forem aprovados passarão a ter as seguintes redações: "ARTIGO 6º — O Capital Social poderá ser aumentado ou diminuído por deliberação da Assembléia Geral, observadas as prescrições legais. No caso de aumento, os acionistas terão preferência para a subscrição das novas ações, na proporção das anteriormente por eles possuídas, vigorando essa preferência pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do aviso para o exercício desse direito. PARÁGRAFO ÚNICO — As ações correspondentes ao aumento de Capital Social mediante a incorporação de reservas, correção monetária, ou subscrição integral, aprovadas pela Assembléia Geral, serão colocadas à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da respectiva Ata". "ARTIGO 13 — A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral e reelegíveis. § 1º — O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo dez por cento (10%) das Ações Ordinárias, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. § 2º — Somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que te-

nham exercido, por prazo mínimo de três (3) anos, cargo de Administrador de Empresa ou de Conselheiro Fiscal. § 3º — Além dos impedidos legalmente, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, membros de órgãos da Administração e empregados da Sociedade, de Sociedades Controladas ou do mesmo grupo e cônjuge ou parente até terceiro grau de membro da Administração da Sociedade. § 4º — Quando instalado e durante seu período de funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na Lei das Sociedades Anônimas e a remuneração de seus membros será fixada pela Assembléia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. § 5º — Quando instalado e durante seu período de funcionamento, os membros do Conselho Fiscal, ou ao menos um (1) deles, deverão comparecer às reuniões da Assembléia Geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas". "ARTIGO 19 — O exercício social terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais. Do Lucro Líquido do exercício serão aplicados: a - 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, até que esta alcance 20% (vinte por cento) do Capital Social; b - 25% (vinte e cinco por cento) para ser distribuído como dividendo, a todos os acionistas da Sociedade; c - até 10% (dez por cento) para ser distribuído aos membros da Diretoria a título de participação. § ÚNICO — Juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício, a Diretoria da Sociedade apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao Lucro do exercício, observado o disposto no "caput" deste Artigo". Destarte, a Diretoria da Sociedade tem a honra de submeter à apreciação e deliberação de V. Sas. a presente proposta, que será encaminhada junto com o Parecer do Conselho Fiscal, a quem está sendo também submetida esta Proposta. Belém, 23 de maio de 1978. A Diretoria: Ass: Jorge Pontual, Antônio Carlos Junqueira de Moraes, Claudio Ricardo Holck e Haroldo Buarque de Macedo, Diretores". "PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da VOTEC-AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A., examinaram minuciosamente a proposta da sua Diretoria, datada de 22 de maio do corrente ano, em que se propõe a elevação do Capital Social para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, e também mediante o aproveitamento de reservas não tributáveis, contabilizadas, distribuindo uma bonificação em ações aos Srs. Acionistas na proporção de 50% (cinquenta por cento) do Capital por cada um deles possuído, alterando, em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social. A Diretoria propõe também novas redações para os Artigos 6º, 13 e 19 do Estatuto Social. Após

acurado exame da matéria, os signatários chegaram à unânime conclusão que tal proposta deva ser aprovada pelos Srs. Acionistas sem quaisquer restrições. Belém, 24 de maio de 1978. Ass. Adalberto Ferreira, José Veillard Reis e Sérgio Barbosa Antônio". Finda a leitura, os documentos acima foram pelo Sr. Presidente submetidos à discussão e posterior votação dos Srs. Acionistas, tendo sido unanimemente aprovados, sem quaisquer restrições, pelo que o Sr. Presidente declarou aprovado pela Assembléia Geral o aumento do Capital Social para Cr\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros), do qual fica integralizada a parcela de Cr\$ 36.000.000,00, sendo que, na forma do Artigo 171 e §§ da Lei das Sociedades Anônimas, os Srs. Acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, já que aqui estão presentes todos os acionistas, para exercerem o direito de subscrição das 24.000.000 de ações ordinárias, na proporção do Capital por cada um possuído, deixando a Sociedade de ser de Capital Autorizado. Decorrido o prazo legal, o direito à subscrição ficará aberto também a terceiros interessados, desde que os mesmos preencham os requisitos exigidos pelo Código Brasileiro do Ar. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente declarou também aprovados os Artigos 5º, 6º, 13 e 19 do Estatuto Social, conforme consta da Proposta da Diretoria acima transcrita e unanimemente aprovada, e, em consequência dos atos aprovados nesta Assembléia, declarou dissolvido o atual Conselho Fiscal e agradeceu aos Conselheiros, em nome da Administração e Acionistas da Sociedade, pelos relevantes serviços prestados, na pessoa do Conselheiro Dr. José Veillard Reis que se encontrava presente ao ato, para dar cumprimento ao Artigo 164, da lei das Sociedades Anônimas. Prosseguindo, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem desejasse fazer uso para assuntos de interesse da Sociedade, e como ninguém o fizesse, encerrou os trabalhos destas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, sendo lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, é pelos mesmos assinada juntamente comigo, secretário que a fiz lavrar e subscrevo, dela extraindo cópias datilografadas para os fins legais. José Veillard Reis, Secretário — Jorge Pontual - Presidente da Mesa — VOTEC-SERVIÇOS AÉREOS REGIONAIS S/A: Antônio Carlos Junqueira de Moraes e Jorge Pontual - Diretores - Cláudio Ricardo Holck — EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS S/A. EMINCO. Cláudio Ricardo Holck - Diretor Gerente — Haroldo Buarque de Macedo - Antônio Carlos Junqueira de Moraes - Manoel Francisco do Nascimento Brito - Carlos da Rocha Lima - Paulo da Costa Faro Wircker - Nélio Fonseca Villasboas - Frederico Guilherme Groth - Luiz Tourinho Barretto.

Certificamos a autenticidade desta Ata, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Assembleias Gerais da VOTEC-AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A.

Belém, 02 de junho de 1978

JORGE PONTUAL

Presidente

JOSÉ VEILLARD REIS

Secretário

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as firmas retro assinaladas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1978

Em test. (Ilegível) da verdade

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 12 de dezembro de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto A. Nunes

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12 de dezembro de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1650/78 a 1ª via da presente Ata de VOTEC-AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A.

Belém, 12 de dezembro de 1978

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ATESTO que a presente Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2 de junho de 1978, da Empresa VOTEC-Amazônia Táxi Aéreo S/A, está de acordo com o original que se encontra anexado ao processo nº 07.01/9301/1968 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovado pelo Exmº Sr. Diretor Geral por despacho de 19 de julho de 1978, constando de 8 (oito) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1978

A) ILEGÍVEL

Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos Nacionais
PL.4/EB/ECBF.

CARTÓRIO DINIZ

2º OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 07 de novembro de 1978

ENID MOREIRA MARQUES
Escrevente Autorizada

VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A

ACIONISTAS PRESENTES ÀS ASSEMBLÉIAS
GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS SIMULTANEAMENTE EM
02 DE JUNHO DE 1978

NOME	ORDINÁRIAS
01 - Votec - Serviços Aéreos Regionais S/A	22.416.425
02 - Empreendimentos Industriais e Comerciais S/A. EMINCO	322.789
03 - Cláudio Ricardo Holck	65.071
04 - Haroldo Buarque de Macedo	387.860
05 - Antônio Carlos Junqueira de Moraes	387.860
06 - Manoel Francisco do Nascimento Brito	71.488
07 - Jorge Pontual	344.306
08 - Carlos da Rocha Lima	2.047
09 - Paulo da Costa Faro Wircker	2.047
10 - Nélso Fonseca Villasboas	28
11 - Frederico Guilherme Groth	28
12 - Luiz Tourinho Barretto	28
13 - José Veillard Reis	23
TOTAL	24.000.000

Certificamos a autenticidade desta Lista de Presença, fielmente reproduzida do Livro de Presença de Acionistas da VOTEC-AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A.

Belém, 02 de junho de 1978

JORGE PONTUAL

Presidente

JOSÉ VEILLARD REIS

Secretário

5º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as assinaturas retro assinaladas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1978

Em test. (Ilegível) da verdade

a) Ilegível

CARTÓRIO DINIZ

2º OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Belém, 07 de novembro de 1978

ENID MOREIRA MARQUES

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12 de dezembro de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1650/78, a 1ª via da presente Ata de VOTEC - Amazônia Táxi Aéreo S/A.

Belém, 12 de dezembro de 1978
ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
 Presidente da junta Comercial do Estado do Pará
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 "JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73, do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 12 de dezembro de 1978.

ALFREDO F. COELHO
 Secretário Geral
ADALBERTO A. NUNES
 Presidente

(T. nº 03915 - Reg. nº 092 - Dia: 09/01/78)

Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL

C.G.C. nº 04.910.246/0001-51
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.000.810-4
 JUNTA COMERCIAL Nº 538/66 - 12/5/66

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 52.192.582,00
 CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 27.995.468,00
 CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 27.992.580,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração de Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL, realizada em 28 de dezembro de 1978, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas classe "B", dentro dos limites do capital autorizado da sociedade.

Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 1978, às 09:00 (nove) horas, na sede social da empresa, sito à Avenida Senador Lemos, nº 2779, reuniu-se o Conselho de Administração de AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A - AMETAL, presentes os senhores VINICIUS BAHURY OLIVEIRA, GERVASIO DE BRITTO MELLO FILHO e VINICIUS BAHURY OLIVEIRA FILHO. - Membros. O Presidente com a palavra, esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B", dentro dos limites do Capital Autorizado e de acordo com as atribuições previstas no Artigo 15º letra "F" dos Estatutos Sociais. Continuando, disse que seria necessário a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão, o volume monetário de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Esta proposta de emissão que obteve Parecer favorável do Conselho Fiscal abaixo transcrito, se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada pelos recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974. Esclareceu ainda que a subscrição ora em discussão, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia -

SUDAM, através do Ofício GS. 002974, de 20 de dezembro de 1978. Finalmente, informamos que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classes de ações antes do aporte dos recursos do FINAM é o seguinte:

ACÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	EM ACÇÕES
ORDINÁRIAS	16.500.000,00	5.268.034,00	5.268.034,00	5.268.034
PREF. ESPECIAL	15.710.000,00	4.937.434,00	4.937.434,00	4.937.434
PREFERENCIAL "A"	790.000,00	790.000,00	787.112,00	787.112
PREFERENCIAL "B"	19.192.582,00	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000
TOTAL	52.192.582,00	27.995.468,00	27.992.580,00	27.992.580

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A - AMETAL, reunidos para estudarem a proposta do Conselho de Administração, relativa à emissão de 2.000.000 (dois milhões) de AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade e que serão subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A, são de parecer favorável à concretização da proposta do Conselho de Administração, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração, efetivar a emissão proposta acima. Belém, 22 de dezembro de 1978. aa) BENJAMIM MARQUES, SALATIEL PAES LOBO e CAMILO PORTO DE OLIVEIRA. Em seguida o Senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e inte-

gralização das ações emitidas nesta reunião por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão o Senhor Presidente informou que o BASA, na qualidade de Entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através de efetivação de depósito no valor total em conta vinculada na sua Agência Metropolitana Estado do Pará, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o Senhor Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ATA, foi lida e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas, por todos os membros presentes à reu-

nião, para efeito de arquivamento. aa) VINICIUS BAHURY OLIVEIRA, GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO e VINICIUS BAHURY OLIVEIRA FILHO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO.

Belém, 28 de dezembro de 1978

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA
Presidente do Conselho

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada (1)

uma,

Belém, 02 de janeiro de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

Raimundo Sena

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 28—79, a 1ª via da presente Ata de Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL.

Belém, 04 de janeiro de 1979.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL

C.G.C. nº 04.910.246/0001-51

CAPITAL AUTORIZADO:

Cr\$ 52.192.582,00

CAPITAL SUBSCRITO:

Cr\$ 27.995.468,00

CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA:

Cr\$ 2.000.000,00

CAPITAL A SUBSCREVER:

Cr\$ 22.197.114,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) de AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.1974, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de dezembro de 1978, de acordo com o prévio Parecer do Conselho Fiscal.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM C.G.C. nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas, nº 800-Belém-Pa.	1978	2.000.000	2.000.000,00

Belém, 28 de dezembro de 1978

SUBSCRITOR:

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da AMAZÔNIA S/A - BASA.

CLAUDIONOR NOGUEIRA
Diretor Financeiro
ANTONIO JOSÉ COSTA BRITTO
Coordenador

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA
Diretor Superintendente
EDISON VIEIRA PEDRINHA
Diretor Comercial
ADENOR FERREIRA PINA
Téc em Contabilidade
CRC - 1740.-Pa.
CPF - 009.286.402

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas cinco

(5).

Belém, 02 de janeiro de 1979.

Em testemunho R. S. da verdade.

Raimundo Sena

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 04/01/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 28/79 a 1ª via da presente Ata de Amazônia Metalúrgica S/A - AMETAL.

Belém, 04 de janeiro de 1979.

Alfredo Ferreira Coelho

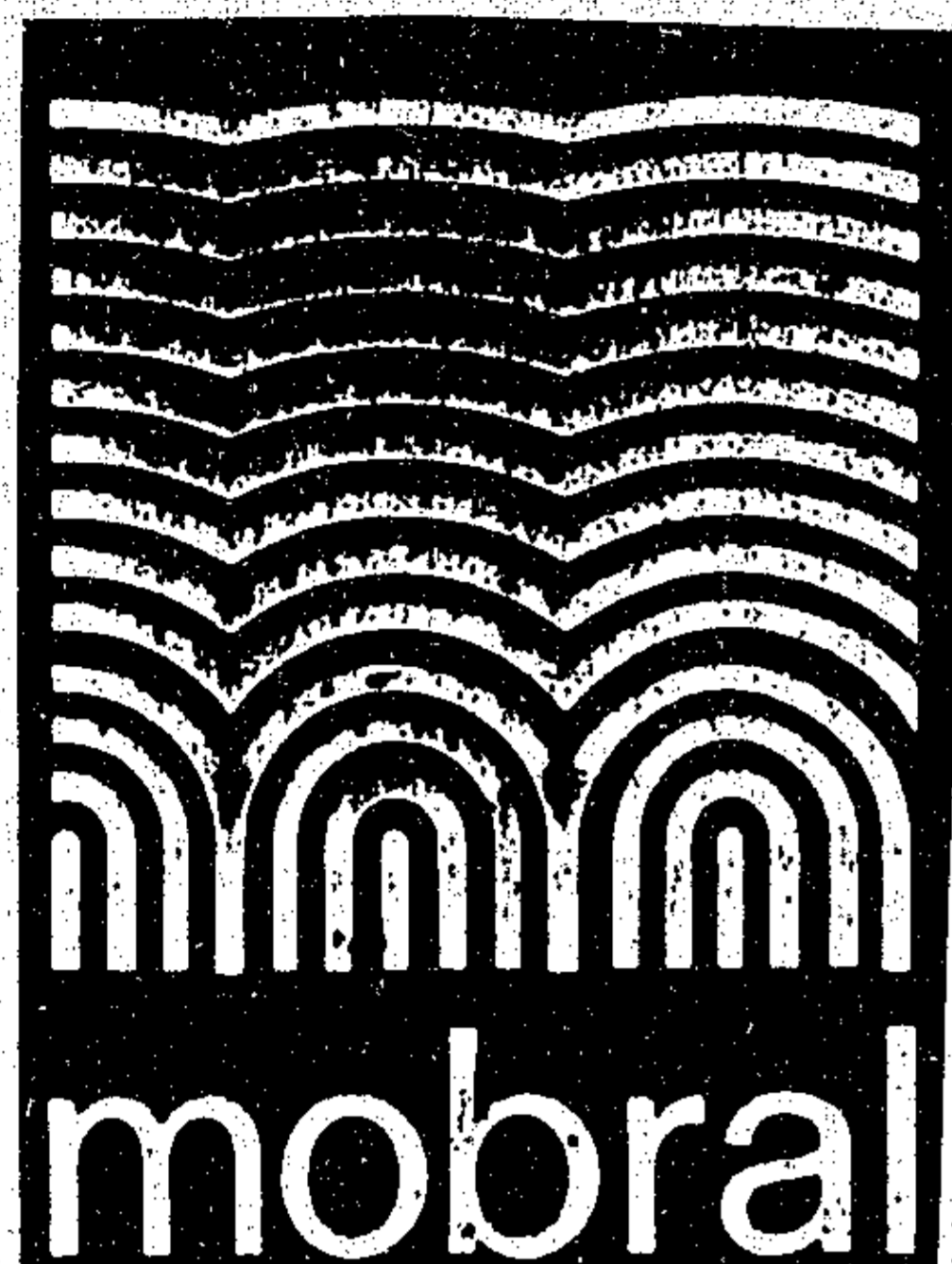
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 03918 - Reg. nº 103 - Dia: 09/10/79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ

CONVÊNIOS DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO – MOBRAL E AS COMISSÕES MUNICIPAIS DO MOBRAL COM A INTERVENIÊNCIA DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE:

Municípios	Data de Assinatura	Prazo	Início	Término	Valor
São Miguel do Guamá	22.05.78	5 M	15.05.78	15.10.78	26.505,00
Acará	26.05.78	5 M	29.05.78	29.10.78	74.214,00
Ponta de Pedras	26.05.78	5 M	01.06.78	01.11.78	39.339,00
Santa Izabel do Pará	26.05.78	5 M	22.05.78	22.10.78	19.995,00
Baião	05.06.78	5 M	12.06.78	12.11.78	50.405,00
Ourém	06.06.78	5 M	02.05.78	02.10.78	17.180,00
Alenquer	14.06.78	5 M	05.06.78	05.11.78	65.193,00
Aveiro	12.06.78	5 M	05.06.78	05.11.78	11.997,00
Capanema	14.06.78	5 M	01.06.78	01.11.78	66.495,00
Conceição do Araguaia	12.06.78	5 M	05.06.78	05.11.78	13.950,00
Faro	12.06.78	5 M	12.06.78	12.11.78	8.556,00
Igarapé Miri	13.06.78	5 M	17.04.78	17.09.78	87.699,00
Maracanã	13.06.78	5 M	05.06.78	05.11.78	20.832,00
Itaituba	12.06.78	5 M	10.05.78	10.10.78	13.950,00
Oriximiná	14.06.78	5 M	05.06.78	05.11.78	29.491,00
Santarém Novo	14.06.78	5 M	01.06.78	01.11.78	31.248,00
São Francisco do Pará	12.06.78	5 M	19.06.78	19.11.78	13.113,00
Magalhães Barata	19.06.78	5 M	19.06.78	19.11.78	7.905,00
São Caetano de Odivelas	19.06.78	5 M	21.06.78	21.11.78	18.600,00
Santa Cruz do Arari	19.06.78	5 M	24.04.78	24.09.78	8.835,00
Marabá	26.06.78	5 M	03.07.78	03.12.78	65.751,00
Paragominas	26.06.78	5 M	05.06.78	05.11.78	22.692,00
Viseu	30.06.78	5 M	05.06.78	05.11.78	96.720,00
Anajás	06.07.78	5 M	03.07.78	03.12.78	35.340,00
Altamira	06.07.78	5 M	26.06.78	26.11.78	31.620,00
Conceição do Araguaia	06.07.78	5 M	03.07.78	03.12.78	53.940,00
Igarapé Açu	06.07.78	5 M	05.06.78	05.11.78	50.592,00
Porto de Moz	06.07.78	5 M	15.05.78	15.10.78	20.553,00
Senador José Porfírio	06.07.78	5 M	03.07.78	03.12.78	16.182,00
São Domingos do Capim	06.07.78	5 M	03.07.78	03.12.78	47.151,00
São Domingos do Capim	08.07.78	5 M	03.07.78	03.12.78	70.215,00
Bragança	13.07.78	5 M	03.07.78	03.07.78	75.888,00
São João do Araguaia	13.07.78	5 M	03.07.78	03.12.78	101.928,00

Bonito	20.07.78	5 M	03.07.78	03.12.78	21.576,00
São Miguel do Guamá	25.07.78	5 M	01.08.78	01.01.79	20.088,00
Afuá	28.08.78	5 M	04.08.78	04.01.78	69.600,00
Augusto Correa	08.08.78	5 M	01.08.78	01.01.79	80.520,00
Ananindeua	08.08.78	5 M	07.08.78	07.01.79	21.600,00
Benevides	08.08.78	5 M	03.07.78	03.12.78	30.480,00
Breves	08.08.78	5 M	01.08.78	01.01.79	81.600,00
Bujaru	08.08.78	5 M	01.08.78	01.01.79	81.240,00
Chaves	08.08.78	5 M	10.08.78	10.01.79	50.040,00
Itaituba	08.08.78	5 M	01.08.78	01.01.79	26.760,00
Mocajuba	08.08.78	5 M	01.08.78	01.01.79	15.240,00
Marapanim	08.08.78	5 M	08.08.78	08.01.79	15.000,00
Óbidos	08.08.78	5 M	07.08.78	07.01.79	23.400,00
Portel	08.08.78	5 M	08.06.78	08.11.78	25.320,00
Prainha	08.08.78	5 M	21.08.78	21.01.79	24.840,00
São Domingos do Capim	08.08.78	5 M	09.08.78	09.01.79	35.160,00
Tucuruí	08.08.78	5 M	01.08.78	01.01.79	36.600,00
Santo Antonio do Tauá	08.08.78	5 M	01.08.78	01.01.79	40.000,00
Colares	21.08.78	5 M	01.08.78	01.01.79	6.360,00
Limoeiro do Ajuru	26.08.78	5 M	11.09.78	11.02.79	28.800,00
Salvaterra	21.08.78	5 M	07.08.78	07.01.79	14.760,00
Oeiras do Pará	21.08.78	5 M	28.08.78	28.01.79	29.520,00
Soure	21.08.78	5 M	14.08.78	14.01.79	19.920,00
Maracanã	06.09.78	5 M	11.09.78	11.02.79	19.680,00
Barcarena	12.09.78	5 M	11.09.78	11.02.79	26.040,00
Irituia	12.09.78	5 M	11.09.78	11.02.79	33.600,00
Igarapé Açu	20.09.78	5 M	11.09.78	11.02.79	32.280,00
Ponta de Pedras	20.09.78	5 M	18.09.78	18.02.79	32.400,00
Alenquer	06.10.78	5 M	25.09.78	25.02.79	30.840,00
Abaetetuba	06.10.78	5 M	09.10.78	09.03.79	106.440,00
Bragança	06.10.78	5 M	18.09.78	18.02.79	51.000,00
Belém	04.10.78	5 M	25.09.78	25.02.79	27.000,00
Bagre	06.10.78	5 M	11.09.78	11.02.79	10.680,00
Breves	06.10.78	5 M	02.10.78	02.03.79	55.560,00
Cametá	06.10.78	5 M	02.10.78	02.03.79	88.080,00
Colares	06.10.78	5 M	02.10.78	02.03.79	3.840,00
Capitão Poço	06.10.78	5 M	09.10.78	09.03.79	47.880,00
Castanhal	06.10.78	5 M	02.10.78	02.03.79	36.240,00
Currálinho	06.10.78	5 M	09.10.78	09.03.79	32.760,00
Inhangapi	06.10.78	5 M	01.09.78	01.02.79	16.080,00
Igarapé Miri	06.10.78	5 M	02.10.78	02.03.79	122.160,00
Juruti	06.10.78	5 M	18.09.78	18.02.79	21.960,00
Monte Alegre	06.10.78	5 M	04.09.78	04.02.79	42.960,00
Primavera	06.10.78	5 M	01.09.78	01.02.79	25.680,00
Salinópolis	06.10.78	5 M	25.09.78	25.02.79	33.720,00
Santana do Araguaia	06.10.78	5 M	02.10.78	02.03.79	40.920,00
Alenquer	27.10.78	5 M	25.10.78	25.03.79	17.520,00
Bragança	30.10.78	5 M	06.11.78	06.04.79	148.200,00
Santarém	30.10.78	5 M	06.11.78	06.04.79	204.000,00
Bujaru	27.10.78	5 M	23.10.78	23.03.79	50.640,00
Benevides	30.10.78	5 M	16.10.78	16.03.79	32.760,00
Santarém	26.10.78	5 M	11.09.78	11.02.79	110.400,00
São Sebastião da Boa Vista	27.10.78	5 M	30.10.78	30.03.79	25.920,00
Cametá	27.10.78	5 M	06.11.78	06.04.79	94.440,00
Mocajuba	22.10.78	5 M	30.10.78	30.03.79	14.880,00
Altamira	10.11.78	5 M	11.09.78	11.02.79	17.280,00
Acará	09.11.78	5 M	13.11.78	13.04.79	74.640,00
Augusto Correa	09.11.78	5 M	01.11.78	01.04.79	61.440,00
Capanema	09.11.78	5 M	13.11.78	13.04.79	77.520,00

Monte Alegre	06.11.78	5 M	06.11.78	06.04.79	60.240,00
Ourém	09.11.78	5 M	23.11.78	23.04.79	52.440,00
Ourém	03.11.78	5 M	09.10.78	09.03.79	32.280,00
Peixe Boi	09.11.78	5 M	01.11.78	11.04.79	19.320,00
Santa Izabel do Pará	09.11.78	5 M	03.11.78	03.04.79	42.480,00
São Felix do Xingu	09.11.78	5 M	25.09.78	25.02.79	25.520,00
São João do Araguaia	09.11.78	5 M	16.10.78	16.03.79	31.560,00
Viseu	09.11.78	5 M	11.09.78	11.02.79	23.400,00
Anajás	13.11.78	5 M	08.11.78	08.04.79	42.960,00
Jacundá	13.11.78	5 M	06.11.78	06.04.79	49.560,00
Paragominas	21.11.78	5 M	06.11.78	06.04.79	27.480,00
Curuçá	30.11.78	5 M	06.11.78	06.04.79	27.360,00
Bonito	06.11.78	5 M	06.11.78	06.04.79	11.520,00
Gurupá	06.12.78	5 M	13.11.78	13.04.79	45.360,00
Moju	09.12.78	5 M	04.12.78	04.05.79	35.400,00
Itupiranga	21.12.78	5 M	11.12.78	11.05.79	16.640,00
Marapanim	15.12.78	5 M	06.11.78	06.05.79	24.720,00

(Ext. Reg. nº 087 - Dia 09.11.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/79

A Imprensa Oficial do Estado, através da Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 002 de 03.01 do corrente ano do Sr. Diretor Presidente desta I.O.E., comunica aos interessados que está realizando licitação para o fornecimento de materiais destinados à impressão do Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, livros, opúsculos, diplomas, papéis de expediente e todos os demais serviços afeitos ao seu PARQUE GRÁFICO, no ano corrente, constante da relação a seguir especificada:

- 01 - 100 cx de filmes M.P. LINE - 40 x 50
- 02 - 10 cx de filmes ORTHO TIPO 3 - 40 x 50
- 03 - 7.000 chapas offset NEGATIVA - 645mm x 508mm
- 04 - 200 chapas offset POSITIVA - 645mm x 508mm
- 05 - 2.000 chapas offset NEGATIVA - 457mm x 381mm
- 06 - 200 chapas offset POSITIVA - 457mm x 381mm
- 07 - 1600 Litros Revelador Kodolith - M x 1.000
- 08 - 400 Litros FIXADOR KODAK
- 09 - 6.000 Litros Revelador de Chapa negativa EN-11
- 10 - 800 Litros Água UMEDECEDORA
- 11 - 270 Litros Fluido p/limpar blanqueta
- 12 - 4.000 Resmas de papel jornal Rotogravura c/linha d'água
- 13 - 400 Resmas de papel jornal Apergaminhado 24 K
- 14 - 100 Resmas de papel jornal Apergaminhado 16 K
- 15 - 100 Resmas de papel jornal Apergaminhado 18 K
- 16 - 200 Resmas de papel jornal Apergaminhado 20 K
- 17 - 50 Resmas de papel jornal Apergaminhado 30 K
- 18 - 50 Resmas de papel jornal Apergaminhado 50 K
- 19 - 100 Resmas de papel jornal Apergaminhado 60 K
- 20 - 200 Resmas de papel jornal Apergaminhado 22 K
- 21 - 20 Resmas de papel LINHO - 24 K
- 22 - 50 Resmas de papel Super-Bond 16 K - azul
- 23 - 50 Resmas de papel Super-Bond 16 K - canário
- 24 - 50 Resmas de papel Super-Bond 16 K - róseo
- 25 - 50 Resmas de papel Super-Bond 16 k - laranja
- 26 - 50 Resmas de papel Super-Bond 16 K - verde
- 27 - 20 Resmas de papel Flor-Post - branco
- 28 - 20 Resmas de papel Flor-Post - canário
- 29 - 20 Resmas de papel Flor-Post - rosa

- 30 - 20 Resmas de papel Flor-Post - verde
- 31 - 20 Resmas de papel Flor-Post - azul
- 32 - 20 Resmas de papel Kraft 24 K - azul
- 33 - 10 Resmas de papel Mármore - cores variadas
- 34 - 4000 K de tinta preta offset.

OBSERVAÇÕES:

1ª - Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e, ainda contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2ª - Os proponentes deverão apresentar o certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3ª - A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4ª - As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado em papel timbrado da firma.

5ª - As propostas deverão ser encerradas em envelopes lacrados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 001/79.

6ª - As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição sita na Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até as 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital no dia 23.01.1979 e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, 05 de janeiro de 1979.
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES
 Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
 Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 034)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM —

Conselho de Administração
422ª Reunião (Extraordinária)
Data: 11 de outubro de 1978
Hora: 11h45
Local: Sala de reuniões da CODEM

REGISTRO

1. Presidente: Gen. Rubens Luzio Vaz
2. Presentes: Eng. João Frutuoso Dantas Filho, arq. Paulo de Araujo Leal Martins, econ. José Marcelino Monteiro da Costa e eng. Raymundo Menezes Gonçalves Bastos. Conselheiros: eng. Luiz Felipe Machado de Sant'Anna, Prefeito Municipal de Belém. Convidado: Irene Gomes Palheta, Secretária.
3. Assuntos tratados:
 - 3.1 - Indicação de Conselheiro para exercer a Presidência da empresa, cumulativamente com a Presidência do Conselho de Administração.
 - 3.2 - Eleição do Diretor de Operações, em face da vacância do cargo.
4. Decisões:

Abertos os trabalhos por S. Exa. o Sr. Prefeito Municipal de Belém, que manifestou sua satisfação em participar da reunião.

Após registrar a ausência do Conselheiro Milton Augusto de Brito Nobre, que se encontrava em viagem de interesse da Prefeitura, e na qualidade de representante do acionista majoritário, deu posse aos membros do Conselho de Administração, eleitos na 17ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 02 de outubro de 1978, conforme assinatura dos "Termos de Posse", lavrados no livro próprio.

Manifestou, a seguir, o seu interesse em participar, sempre que possível, das reuniões do Colegiado, para o que deverá ser-lhe encaminhada, com a devida antecedência, cópia da pauta dos trabalhos, com vistas à formulação de sugestões.

Disse que dispensará irrestrito apoio à CODEM para o bom desempenho de suas atividades, tornando-a, assim, útil para Belém.

Reportou-se à carência de recursos de que se ressentem o Estado e o Município e à necessidade de um perfeito entrosamento, entre este e aquele, para a consecução de objetivos comuns.

Falou da urgência de que se revestem inúmeros projetos, alguns já em elaboração pela empresa, que irão viabilizar a obtenção de recursos junto à União e sem os quais a Prefeitura Municipal de Belém não estará inserida na Sistemática de Planejamento do Governo Federal; para isso a CODEM em muito poderá colaborar, quer através de seus técnicos, quer mediante a contratação de firmas especializadas, que poderão se encarregar de agilizar a execução desses projetos.

1.955 3.1 - Dando cumprimento à pauta, assumiu a presidência dos trabalhos, o Gen. Rubens Luzio Vaz, que propôs, na conformidade das disposições estatutárias e tendo em vista a renúncia à Presidência da empresa do Conselheiro Paulo de Araujo Leal Martins, formulada através de expediente de 06 de setembro de 1978, a indicação do Conselheiro João Frutuoso Dantas Filho para exercer a Presidência da empresa, cumulativamente com a Presidência do Conselho de Administração, até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1979; colocada em votação sua proposta, foi a mesma aceita por unanimidade.

1.956 3.2 - Ainda por proposta do Sr. Presidente, e também em obediência às disposições estatutárias, foi eleito por unanimidade, para o cargo de Diretor de Operações, o eng. José Maria Gomes, pelo mesmo prazo de gestão do Diretor-Presidente, em decorrência da vacância do cargo.

Logo a seguir, o Sr. Presidente deu posse aos Diretores eleitos, conforme assinaturas dos respectivos Termos, lavrados no livro próprio.

1.957 3.1 - Referiu-se ao horário das reuniões ordinárias do Conselho, solicitando a manifestação dos demais Conselheiros, os quais foram unanimemente favoráveis a que se mantivesse a programação já estabelecida.

Esgotada a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes.

Usou-a inicialmente o Sr. Prefeito Municipal, que reafirmou a confiança por ele depositada nos Conselheiros e Diretores empossados e a certeza de seu apoio à administração da empresa, com vistas à torná-la útil à cidade.

Em seguida, foi ouvido o Conselheiro Paulo de Araujo Leal Martins, que agradeceu a confiança nele depositada por S. Exa. o Sr. Prefeito. Solicitou permissão para apresentar algumas ressalvas com relação a sua atuação nos quatro anos em que integrou a Diretoria da empresa. Esclareceu que, nesse período, conseguiu reativar as atividades de planejamento, então relegada a um quinto plano na escala de prioridades, com a montagem de uma equipe técnica que deverá ser de grande utilidade para os trabalhos da CODEM. Nesse mesmo período, investiu na formação de técnicos, com o objetivo de possibilitar a formulação de projetos, aos quais, agora, caberia ao novo Presidente dar seguimento. Citou as dificuldades encontradas pela empresa, no tocante à obtenção de recursos, o que representou o maior entrave aos trabalhos da Companhia. Finalizando, desejou sucesso ao Presidente eleito, em sua meta de mudar a fisionomia da cidade, ressaltando que se encontrava à disposição do Conselho para colaborar, concordar, discordar e discutir todos os assuntos de interesse da empresa e, conseqüentemente, do Município.

O Conselheiro Raymundo Menezes Gonçalves Bastos também agradeceu a indicação de

seu nome, por S. Exa. o Sr. Prefeito, para o Conselho de Administração, dizendo-se surpreso com essa indicação a manifestando o desejo de colaborar com a administração da empresa.

Por sua vez, o Conselheiro José Marcelino Monteiro da Costa, agradecendo a distinção com que foi honrado pelo Sr. Prefeito Municipal, formulou votos de felicidades ao novo Presidente e disse de seu propósito de também colaborar com a administração da CODEM.

A seguir, o Sr. Presidente, retomando a palavra, formulou seus agradecimentos pela indicação de que foi alvo e desejou sucesso ao Presidente eleito, dizendo de sua disposição de colaborar para que os objetivos a que se propõe a empresa sejam plenamente atingidos.

Ratificou, o pronunciamento de S. Exa. o Sr. Prefeito Municipal, quanto à carência de recursos nas esferas Estadual e Municipal e à necessidade de projetos que viabilizem a consecução desses recursos, na área Federal, sem o que nem mesmo as melhores ideias surtiriam efeitos. Citou o caso da CELPA, com projetos devidamente encaminhados e aprovados naquela área, e que se encontra com recursos comprometidos, desde o mês de maio, em face da demora da liberação de subvenções da União.

Ao final dos trabalhos, S. Exa. o Sr. Prefeito falou sobre a possibilidade de a Universidade Federal do Pará vir a oferecer grandes subsídios aos trabalhos da Prefeitura; e com esse objetivo mantivera contato com o Magnífico Reitor, o qual se mostrou sensibilizado para os problemas da Municipalidade. Falou, também, da boa vontade demonstrada pela Direção do GEIPOP, que colocou aquele órgão à disposição da Prefeitura.

Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos.

5. Encerramento: 12h15m.

Confere a presente com a ata original, lavrada no livro próprio.

Eng. JOÃO FRUTUOSO DANTAS FILHO

Diretor Presidente

CPF 000171162-87

NOEME DOLORES LOPES PINTO

Chefe do Dep. Financeiro

Contador CRC 3654-PA

CPF 015646172-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.12.78, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1417-78, a 1ª via da presente ata de Cia. de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém.

Belém, 19.12.78

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 090 - Dia 09.01.79)

09.01.79)

Edital de Demarcação

SERTECA — Serviços Técnicos de Construção Civil e Agrimensura, tendo sido designada através da Ordem de Serviço ITERPA/GFC/CG/Nº 024 de 22 de agosto de 1978, torna público, a fim de que não se alegue ignorância que no dia 10 de fevereiro de 1979, às 08:00 horas da manhã, dará início a medição e discriminação do lote de terras abaixo discriminado, do que previne os confinantes, e interessados pelo presente Edital, que será publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e duas vezes na Imprensa diária desta Capital pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A) Interessado: HÉLIO GUIMARÃES PROENÇA — Objeto do T.P. nº 000232 com área de 3.000.00,00 ha. aproximadamente com as seguintes coordenadas:

A — 50º 01' 13" Wgr. x 06º 54' 47" S.

B — 50º 03' 57" Wgr. x 06º 54' 08" S.

C — 50º 02' 05" Wgr. x 06º 57' 55" S.

D — 50º 04' 43" Wgr. x 06º 57' 17" S.

Belém, 10 de fevereiro de 1978.

MÁRIO RIBEIRO JR.

SERTECA — Serviços Técnicos de Construção Civil e Agrimensura

(T. nº 03911 - Reg. nº 099 - Dias 09, 10.01.79)

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA" —

CERTIDÃO Nº 1214/78

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 10.549/78 em 21 de dezembro de 1978 que por despacho de, 17 de abril de 1975, sob o nº 631/75, encontra-se devidamente arquivada Ata da Assembléia Geral Extraordinária de VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A, realizada em 30.01.75 tendo como finalidade o seguinte: 1) Re-ratificação da A.G.E. realizada em 05.11.74, que aprovou a alteração da denominação social de CIA. GERAL DE TAXI AÉREO para VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A; elevando o capital subscrito e integralizado de Cr\$-2.000.000,00 para Cr\$-..... 2.480.000,00; 2) — Re-ratificação da A.G.E. realizada em 10.12.74, que deliberou sobre a incorporação da TAXI AÉREO LONDRINENSE LTDA — "TAL"; 3) — Re-ratificação da A.G.E. realizada em 21.12.74, que aprovou a avaliação do patrimônio líquido da TAXI AÉREO LONDRINENSE LTDA — "TAL", aprovando também em consequência, a incorporação definitiva daquela sociedade, e a elevação do capital social de Cr\$-2.480.000,00 para Cr\$-..... 7.130.000,00. Por despacho de 12.06.75, sob o nº 1034/75, A.R.D. realizada em 07.03.75, na sede da empresa, à Passagem Nossa Senhora das Graças nº 100 (Av. Dr. Freitas) — Aeroporto Júlio César, Belém-PA; CRIAÇÃO DE FILIAL: em Manaus,

Estado do Amazonas com escritório na Rua Floriano Peixoto nº 81, e Box de despacho no Aeroporto de Ponta Pelada; CAPITAL DESTACADO: Cr\$-10.000,00. Por despacho de 12.06.75, sob o nº 1060/75, A.G.O., realizada em 28.04.75; Atos e Contas da Diretoria, o seu Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974. Por despacho de 05.08.75, sob o nº 1423/75 A.R.D., realizada em 30.04.75; EMISSÃO DE AÇÕES: 5.160.600 de ações ordinárias nominativas, e 5.000.000 ações preferenciais nominativas ou endossáveis, todas no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma. Por despacho de 05.08.75, sob o nº 1424/75, A.G.E., realizada em 28.04.75; ELEVACÃO DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: para Cr\$-.... 9.839.400,00; ELEVACÃO DO CAPITAL AUTORIZADO: para Cr\$-20.000.000,00; REFORMA ESTATUTÁRIA; CONSOLIDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; DIRETORIA: CLÁUDIO RICARDO HOLCK, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ; HAROLDO BUARQUE DE MACEDO, brasileiro, desquitado, industrial, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ; ANTÔNIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ; e JORGE PONTUAL, brasileiro, casado, aeronauta, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ. Por despacho de 21.10.76, sob o nº 2101/76, A.R.D., realizada em 26.02.76; CRIAÇÃO DE FILIAL: em Santarém-PA., na Trav. 15 de Novembro nº 182; CAPITAL DESTACADO: Cr\$-10.000,00. Por despacho de 21.10.76, sob o nº 2102/76, A.R.D., realizada em 26.02.76; CRIAÇÃO DE FILIAL: em Boa Vista, Território de Roraima, na Rua Benjamim Constant nº 73; CAPITAL DESTACADO: Cr\$-10.000,00. Por despacho de 04.11.76, sob o nº 2174/76, A.R.D., realizada em 20.04.76; EMISSÃO DE AÇÕES: 9.375.000 ações ordinárias nominativas, e 5.000.000 ações preferenciais, nominativas ou endossáveis. Por despacho de 09 de novembro de 1976 sob o nº 2223/76, A.G.E., realizada em 19 de abril de 1976; ELEVACÃO DO CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO; para Cr\$-15.625.000,00; ELEVACÃO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO: para Cr\$-30.000.000,00. Por despacho de 16 de novembro de 1976, sob o nº 2250/76, A.G.E., realizada em 11 de agosto de 1976; ELEVACÃO DO CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: para Cr\$-17.456.250,00. Por despacho de 22 de novembro de 1976, sob o nº 2294/76, A.R.D., realizada em 27 de setembro de 1976; CRIAÇÃO DE AGÊNCIA: em São Luiz - MA; na Rua do Sol, 175 - A; CAPITAL DESTACADO: Cr\$-10.000,00. Por despacho de 18 de abril de 1977, sob o nº 670/77 A.R.D., realizada em 10 de março de 1977; financiamento de Cr\$- 9.500.000,00, pelo DESENBANCO — BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, destinado à subscrição de ações do capital da NORDESTE — LINHAS AÉREAS REGIONAIS S/A, empresa sediada em Salvador

Bahia. Por despacho de 20 de junho de 1977, sob o nº 1268/77; A.R.D., realizada em 04 de maio de 1977; ELEVACÃO DO CAPITAL AUTORIZADO: para Cr\$-50.000.000,00. Por despacho de 06 de julho de 1977, sob o nº 1436/77; A.G.E., realizada em 29 de abril de 1977; ELEVACÃO DO CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: para Cr\$-24.000.000,00. Por despacho de 15 de dezembro de 1977 sob o nº 2591/77; A.R.D., realizada em 14 de janeiro de 1977; CRIAÇÃO DE AGÊNCIA; em Belém-Pa, na Av. Senador Manoel Barata, nº 889 Edifício Carlos Simões de Pina - Térreo; CAPITAL DESTACADO; Cr\$-.... 10.000,00. Por despacho de 12 de dezembro de 1978, sob o nº 1649/78; A.R.D., realizada em 05 de julho de 1978, MUDANÇA DE ENDEREÇO, da filial de Manaus - AM, para o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, Sub-solo, sala 9 e Box de Despacho. Por despacho de 12 de dezembro de 1978, sob o nº 1650/78; A.G.O., realizada, digo A.G.O. e A.G.E., realizadas cumulativamente em 02 de junho de 1978; A.G.O, Atos e contas da Diretoria, e seu Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977. A.G.E., ELEVACÃO DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, de Cr\$-24.000.000,00 para Cr\$-60.000.000,00, mediante incorporação de reserva disponíveis, no valor de Cr\$-12.000.000,00, a saber. 1) — Cr\$- 3.590.004,00 do Fundo para Aumento de Capital - DL-756/69; 2) — Cr\$-3.249.965,71 da Reserva de Capital; 3) — Cr\$-4.614.049,15 de Lucros em Suspensos; e, 4) — Cr\$-545.981,14 da Reserva Legal, com a incorporação das reservas acima, o capital subscrito e integralizado passa para Cr\$-36.000.000,00, proporcionando aos Srs. Acionistas o recebimento de novas ações, sem quaisquer onus, a título de bonificação equivalente a 50% da parcela do capital possuído por cada um deles; b) — mediante a emissão de 24.000.000 ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, destinada à subscrição pelos Srs. Acionistas, ou por terceiros se aqueles não exercerem o direito de subscrição no prazo legal. O referido é verdade. Passada e Conferida por mim, Edina Maria Monteiro Pantoja, Oficial Administrativo, da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 02 de janeiro de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

CARTÓRIO DE VAL—DE—CÂES
Certifico e dou fé que a presente fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.
Em sinal S. A. M., da verdade.
Belém, 03 de janeiro de 1979.
Dra. SYLVIA ARAGÃO MENDES
Titular Vitalícia

(T. nº 03915 - Reg. nº 094 - Dia 09.01.79)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

TERMO DE CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA CANTINA CENTRAL DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E COM O FORNECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTO, NA CIDADE DE BELÉM, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), COM SEDE NA TRAV. DO CHACO, Nº 2158, NESTA CIDADE, POSSUIDORA DO CGC. 05.054.911/0001-15, NA PESSOA DE SEU TITULAR ENG. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, BRASILEIRO, CASADO, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE; E DE OUTRO LADO A FIRMA ENDECO ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA, COM SEDE NA AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 107, REGISTRADA NO CREA SOB O Nº 276, PORTADORA DO CGC. 04.911.103/001, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO, BRASILEIRO, CASADO ENG. CIVIL, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, NA RUA MUNDURUCUS, Nº 2169, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

PRIMEIRA - OBJETO:

A CONTRATADA, por força do presente instrumento se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra os serviços de construção da Cantina Central da Campanha Nacional de Alimentação Escolar e com o fornecimento montagem e instalações de Equipamentos, na cidade de Belém, neste Estado, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA - INÍCIO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA obriga-se a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de (10) dez dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão sem prejuízo das demais sanções.

TERCEIRA - LICITAÇÃO:

Para os serviços constantes da cláusula primeira deste contrato, foi efetuada a licitação da Concorrência nº 9/78, publicada no Diário Oficial do Estado nºs. 25.898/899 e 900 de 21, 22 e 23 de novembro de 1978, reunida no Processo nº 5778/78, autuado no dia 14 de dezembro de 1978.

QUARTA - ABERTURA DE LICITAÇÃO:

No dia pré-determinado a comissão nomeada para proceder à abertura das propostas, deu início aos seus trabalhos, contando com a

presença de quatro (4) firmas, inclusive a CONTRATADA.

QUINTA - HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Em 15 de dezembro de 1978, o Exmo. titular desta Secretaria, homologou a licitação já referida considerando vencedora a CONTRATADA, por ter sido a que apresentou melhor proposta.

SEXTA - DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o contrato as normas do Edital, a proposta da EMPREITEIRA, o projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos, relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

SÉTIMA - PREÇO

O valor do presente contrato é de Cr\$-12.170.000,00 (doze milhões cento e setenta mil cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer título.

OITAVA - MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo um (1), o qual faz parte integrante do contrato.

NONA - DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão de obra, recolhimentos devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidente de trabalho, impostos e taxas federais e municipais, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA que responderá por qualquer transgressão, às legislações civil, trabalhista, previdenciária e correlatas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

DÉCIMA - PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA obriga-se a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de (180) cento e oitenta dias úteis a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

- greve generalizada no país;
- interrupção dos meios de transporte;
- calamidade pública.

DÉCIMA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE GARANTIA

A CONTRATADA, neste ato, apresentou como garantia fiança bancária, do valor de Cr\$-608.500,00 (seiscentos e oito mil quinhentos cruzeiros), firmada pelo Banco Econômico S.A., datada de 18.12.1978, pelo prazo de (240) duzen-

tos e quarenta dias a contar de 20.12.1978.
DÉCIMA TERCEIRA - VERBA

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba oriunda do convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar do Ministério de Educação e Cultura a seguir especificado:

08424274,420 71.113 4.1.4.0 1 590 000,00

08424274.420 71.393 4.1.1.0 6 600 000,00

O restante de Cr\$-3.980.000,00, será pago à conta dos recursos do Estado - Exercícios de 1979.

DÉCIMA QUARTA - MULTA

A CONTRATADA incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) por dia, no caso de não iniciar os serviços no estipulado;

b) pela inobservância de qualquer condição do presente contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa, fixa para o caso;

c) por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (5) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;

d) por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) por dia, na ausência diária do Engenheiro responsável na obra;

f) no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA, uma vez notificada, terá o prazo de três (3) dias para recolher a importância da multa devida à Divisão de Finanças da SEVOP, podendo recorrer em igual prazo ao título da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sido interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DÉCIMA QUINTA - DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO -

As obras serão dirigidas pela CONTRATADA, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras à CONTRATANTE, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA SEXTA - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços complementares ou extraordinários somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da

medição dos serviços apropriados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente contrato.

DÉCIMA SÉTIMA - FALHAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificado a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos sem que daí decorram alterações no prazo fixado neste contrato.

DÉCIMA OITAVA - SUB-EMPREGADA

A CONTRATADA não poderá sub-empregar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto fazê-lo parcialmente, sem consentimento da CONTRATANTE, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato.

DÉCIMA NONA - RESCISÕES:

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) se a CONTRATADA, deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (5) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;

e) pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A rescisão do contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobrá-la a seu livre arbítrio.

VIGÉSIMA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato como em todas as peças que integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se à CONTRATADA a aceitar as soluções que foram apresentadas.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOMICÍLIO LEGAL

É eleito como domicílio legal a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões, decorrente do presente contrato.

VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustado, assinam o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa, 28 de dezembro de 1978.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/CONTRATANTE
CPF. 000.163.222

Engº FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO
P/CONTRATADA
CPF. 000.595.192

TESTEMUNHAS:

GRAZIELA NATALINA DE OLIVEIRA GABRIEL
CLODOALDO COSTA NOGUEIRA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 04 assinaturas supra assinaladas com estas setas.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 03 de janeiro de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"

2º Ofício

Apresentado no dia 03 para Registro Integral. Apontado sob o nº de Ordem 14.996 do Prot. Lº A - Nº 2 Belém-Pará, Em 03.01.1979 Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem do Prot. lançado no mesmo.

SIMONE DO V. S. CHERMONT

Escrevente Juramentada - CPF. 085912452/58

DEPARTAMENTO DE OBRAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
PARCELAS DE FATURAMENTO

ANEXO I

PARA A CANTINA CENTRAL DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM BELÉM-PARÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO, INSTALAÇÕES E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS;

- | | | | |
|--|----|--|----|
| 1 - Quando instalada a obra | 5% | 8 - Quando concluída toda a estrutura de concreto armado dos prédios inclusive lajes de forro e marquise da cantina | 5% |
| 2 - Quando entregue na SEVOP os originais de todos os projetos que estão sob a responsabilidade da contratada tais como:
Redes de gás, redes e pontos especiais para os equipamentos e câmaras frigoríficas, complementação dos demais projetos que assim exigirem e quando devidamente aprovados por esta Secretaria SEVOP | 2% | 9 - Quando executado 50% das alvenarias dos prédios, com as tubulações embutidas | 2% |
| 3 - Quando limpo o terreno, locados os prédios e executados 50% das fundações inclusive cintamento dos prédios | 4% | 10 - Quando concluídas as alvenarias e elementos vazados dos prédios, com as tubulações embutidas | 2% |
| 4 - Quando concluídas as fundações, inclusive cintamentos dos prédios | 4% | 11 - Quando concluída a estrutura de madeira dos telhados dos prédios | 2% |
| 5 - Quando concluídos todos os serviços de aterros com suas devidas compactações | 2% | 12 - Quando concluído todo o telhamento dos prédios | 3% |
| 6 - Quando concluídas todas as tubulações que passarão sob o piso e a camada impermeabilizadora dos prédios | 2% | 13 - Quando executado 50% dos revestimentos internos dos prédios, inclusive das lajes da cantina | 2% |
| 7 - Quando executado 50% da estrutura de concreto armado dos prédios, inclusive lajes de forro e marquise da cantina | 4% | 14 - Quando concluídos todos os revestimentos internos dos prédios, inclusive das lajes da cantina | 2% |
| | | 15 - Quando concluídos todos os revestimentos externos dos prédios inclusive tijolos lito-cerâmicos | 3% |
| | | 16 - Quando assentes 50% das esquadrias com ferragens, vidros, soleiras e peitoris | 2% |
| | | 17 - Quando assentes todas as esquadrias dos prédios, com ferragens, vidros, soleiras e peitoris | 2% |
| | | 18 - Quando executado 50% das pavimentações dos prédios | 2% |
| | | 19 - Quando concluídas as pavimentações dos prédios inclusive rodapés | 3% |
| | | 20 - Quando concluída a cisterna e caixa d'água elevada devidamente impermeabilizadas | 3% |
| | | 21 - Quando concluída toda a instalação hidro-sanitária, inclusive fossa, sumidouros e assentes todos os aparelhos sanitários e utensílios | 4% |
| | | 22 - Quando concluído o muro inclusive grades de ferro e todas as pavimentações externas tais como: calçamentos e plantio de grama | 3% |
| | | 23 - Quando concluídas as instalações elétricas inclusive força "internas e externas" telefônicas e colocados todos os aparelhos e acessórios inclusive moto-bombas e subestação | 4% |
| | | 24 - Quando concluídas todas as pinturas internas dos prédios "paredes e tetos" | 2% |
| | | 25 - Quando concluídas todas as pinturas externas dos prédios e inclusive do muro, casa de bombas e caixa d'água elevada | 3% |
| | | 26 - Quando concluída a pintura de todas as esquadrias dos prédios | 1% |
| | | 27 - Quando executado 50% das redes especiais para os equipamentos | 2% |
| | | 28 - Quando concluídas as redes especiais para os equipamentos | 2% |
| | | 29 - Quando fornecido, instalado e montados 25% dos equipamentos | 3% |
| | | 30 - Quando fornecido, instalado e montados 50% dos equipamentos | 3% |
| | | 31 - Quando fornecido instalado e montado 75% dos equipamentos | 4% |
| | | 32 - Quando fornecido, instalado e montado todos os equipamentos | 5% |
| | | 33 - Quando assentes os mastros, a escada de marinho da caixa d'água e concluído o armário sob o balcão da pia da cozinha da residência | 1% |
| | | 34 - Quando concluídas todas as ligações definitivas às redes públicas com todas as despesas por conta da contratada inclusive extensão de redes | 3% |

35 - Na entrega provisória das obras, testadas todas as instalações definitivas, inclusive dos equipamentos	2%
36 - No recebimento definitivo das obras, já efetuados todos os reparos determinados pela fiscalização	2%
TOTAL	100%

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
2º Ofício

Apresentado no dia 03 para Registro Integral. Apontado sob o Nº de Ordem 14.996 do Prot. Lº A - Nº 2. Belém-Pará. Em 03/01/1979. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de Prot. lançado no mesmo.

Simome do V. S. Chermont
Escrivente Juramentada
CPF 005912452/52

(T. nº 03910 - Reg. nº 078 - Dia: 09/01/79)

Secretaria de Estado de Agricultura

ERRATA

Na publicação da Resolução homologando o Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), onde se lê no Art. 2º na letra "i", "custeio de assistência técnica e/ou financeira a programas e projetos de visem a melhoria de produtividade agropecuária..." leia-se "que visem a melhoria de produtividade agropecuária...". No art. 4º acrescentar: "Representante do Departamento de Produção e Assistência - DPA/SAGRI".

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 23.924 de 29 de dezembro de 1978.
(Ext. Reg. nº 102 - Dia: 09/01/79)

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 01/78

SERVIÇO DE PESSOAL DA SEFA

A chefia do Serviço de Pessoal da SEFA, notifica pelo presente Edital, José Raimundo Monfredo Leite, ocupante do cargo de Escrivão nível 4, matrícula nº 251.392, localizado na 5ª Região Fiscal, para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste no Diário Oficial assumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova da existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão de acordo com os artigos 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial 3 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Secretaria de Estado da Fazenda
Em 5.12.78

Marisete Adey Costa e Souza
Chefe do Serviço de Pessoal

Matrícula 201389

(Ext. Reg. nº 7494 - Dias 07 e 22.12.78 e 06.01.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas —SEVOP—

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/79

A Comissão de Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas -SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 01/79, para Fornecimento de Materiais de Construção, agrupados em: 01 - Ferros e Ferragens em Geral; 02- Madeiras em Geral; 03- Material Elétrico e Bombas; 04- Material Cerâmico; 05- Material de Fibrocimento; 06- Material Hidráulico; 07- Tintas em Geral e 08- Vidros.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 12 do mês em curso, às 17:00 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão de Material do Departamento de Administração desta Secretaria. Belém, 04 de janeiro de 1979.

CELIO CHAVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras
Públicas

(Ext. Reg. nº 028 - Dias: 05, 06 e 09.01.79)

Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R. — PA)

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Av. Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar, nesta Capital, o Edital de Tomada de Preços nº 01/79, referente à execução de serviços administrativos de interesse do Órgão.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS 16 de janeiro de 1979, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até as 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 1979, mediante processo regular através do Serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades, podendo referido depósito ser efetuado em moeda corrente do País, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 05 de janeiro de 1979.

Engº HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO
DUARTE

Presidente CPTP

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 060 - Dias 06 e 09.01.79)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.724

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 item 18 e 19 do Regimento Interno e à vista do proc. 5434-78,

R E S O L V E:

Conceder à Maria Augusta Moreira de Araújo, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., lotado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, de acordo com o

ATO Nº 1.725

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 e tendo em vista o interesse de serviço;

art. 116, da Lei 1711/52, o 2º período de licença especial concedida pelo Ato nº 1463, de 02 de janeiro de 1978 da Presidência, para ser gozada de 01 de janeiro a 31 de março de 1979.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, 27 de dezembro de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 026)

R E S O L V E:

1º - Fixar na forma seguinte as férias do pessoal requisitado que serve este T.R.E., conforme proposta do Diretor Geral:

PERÍODO	NOME	LOTAÇÃO	REFERENCIA
02 a 31/01/79	Maria José de Castro Reis	S.C.A.	1978
	Francisca Ivone S. de Melo	29ª Z.	1978
	Selma da S. Amazonas	30ª Z.	1979
15/1 a 13/02 01/02 a 02/03	Maria da Paz C. da Silva	30ª Z.	1979
	Célia O. Vasconcelos	S.C.E.	1978
	Waldir Cardoso	28ª Z.	1978
	Suely Pampolha Nunes	29ª Z.	1978
	Jeronimo dos Santos	D.G.	1979
	Adélia E. Farkas	S.C.E.	1979
	Nivaldo R. Monteiro	S.C.A.	1979
	Edith R. Alves	1ª Z.	1979
	Amaro Furtado	28ª Z.	1979
	Luiz A. Neves Alvarez	29ª Z.	1979
15/02 a 15/03 01 a 30/04	José Ribamar Aires	1ª Z.	1979
	Domingos P. de Figueiredo	1ª Z.	1978
	Doralice da S. Matos	30ª Z.	1978
	Nelci Oliveira Mesquita	20ª Z.	1978
02 a 31/05	Waldir J. M. Lobato	D.G.	1978
	Francisca Nazareth de França	28ª Z.	1979
	Nelci Oliveira Mesquita	29ª Z.	1979
	Maria Ivonilde Ramos	30ª Z.	1979
	Darmir Nunes Melo	28ª Z.	1979
01 a 30/06	Miguel de Paula	D.G.	1979
	Maria de Nazaré Leão	S.C.A.	1979
	Maria Cléa da Silva	S.C.A.	1979
	Jucundina Oliveira	1ª Z.	1978
01 a 30/06	Aristides P. dos Santos	28ª Z.	1979
	Maria das Dores B. da Cruz	29ª Z.	1979
	Orlando Silva Dias	D.G.	1979
02 a 31/07	Dilza C. Frazão	D.G.	1979
	Célia O. Vasconcelos	S.C.E.	1979
	Albertina C. Guimarães	S.C.E.	1979
	Maria da Conceição F. da Silva	S.C.A.	1979
	Waldir Freire Cardoso	1ª Z.	1979
	Elisia Silva	28ª Z.	1979
	Antonio Donato Cerejo	29ª Z.	1979
	Doralice da Silva Matos	29ª Z.	1978 *
	Rosa Cristina Gioia Santos	30ª Z.	1979
	Waldir J. Marinho Lobato	1ª Z.	1979
	Sacarias da S. Costa	D.G.	1979
	01 a 30/09	Maria Laura G. Pereira	28ª Z.
Maria José de Castro Reis		30ª Z.	1979
01 a 30/10	Euridice T. de Souza	S.C.A.	1979
	Lucimar Assis Teixeira	28ª Z.	1978
01 a 30/11	Euricice T. de Souza	30ª Z.	1979
	Clara da R. Cordovil	28ª Z.	1979
01 a 30/12	Antonio Donato Cerejo	30ª Z.	1979
	Domingos P. de Figueiredo	29ª Z.	1979
	Manoel Adonias de A. Junior	1ª Z.	1979
	Terezinha N. de C. Teixeira	1ª Z.	1979

2º - Alertar os interessados de que não serão admitidas modificações na escala aprovada, salvo no interesse do serviço e com prévia autorização da Presidência.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 28 de dezembro de 1978.

EDGAR MARIA LASSANCE CUNHA

Presidente

ATO Nº 1.726

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e amparado na disposição do art. 71, inciso II, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67,

R E S O L V E:

Aprovar o Orçamento Analítico das dotações globais concedidas a este Tribunal, conforme Lei nº 6.597 de 1.12.78 publica-

da no Diário Oficial da União nº 232 de 06.12.78, subanexo 07.13 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no total de Cr\$ 17.941.000,00 (dezesete milhões, novecentos e quarenta e um mil cruzeiros), na forma dos Quadros anexos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de dezembro de 1978.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

EDITAL Nº 93/78

PROCESSO Nº 40.966

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José Ribamar Moraes, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 122 do Regimento Interno, cita através do Presidente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. José Ribamar Moraes, Prefeito Municipal a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 40.966, referente à Inspeção Contábil na PM. de Santana do Araguaia, exercício de 1978.

Belém, 29 de dezembro de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 014 - Dias: 09, 16 e 19.01.79)

EDITAL Nº 94/78

PROCESSO Nº 37.236

De Citação, com o prazo de (15) dias, ao Sr. Osvaldo Sampaio de Lima, Ex-Prefeito Municipal de Augusto Corrêa.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 122 e 201 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10)

dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Osvaldo Sampaio de Lima, Ex-Prefeito Municipal a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 37.236, referente à pc/ e Inspeção na PM de Augusto Corrêa, exercício de 1976.

Belém, 29 de dezembro de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 014 - Dias: 09, 16 e 19.01.79)

EDITAL Nº 01/79

PROCESSO Nº 40.231

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Manoel da Conceição Sarraf Borges.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Manoel da Conceição Sarraf Borges, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 40.231, referente à Tomada de Contas do SAAE de Almeirim, exercício de 1977.

Belém, 02 de janeiro de 1979.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 015 - Dias: 09, 16 e 19.01.79)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **ANTONIO KOURY**

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO
Escrivão - TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta Comarca, no exercício da 2a. Vara.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido

nos autos de Execução que o Banco Francês e Brasileiro S.A., move contra Araújo & Pinto Ltda., que atendendo ao que me foi requerido pelo referido Banco e, tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça, estar o Réu em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e Cópia publicada no prazo da lei, a contar da data da primeira publicação uma vez no Órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local CITA o Réu pelo conteúdo resumido da petição inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca. Banco Francês e Brasileiro S/A., sediado em

São Paulo, com o CGC- 60872504/004, com filial nesta cidade, na Rua 28 de Setembro nº 15, que é credor de Araújo & Pinto Ltda., comerciantes, domiciliados na Avenida Castilhos França, 556, em Belém, por uma Duplicata que foi girada por M. R. Pinto & Cia Ltda., que a endossou a este Banco, no valor de Cr\$-70.000,00, vencida a 30 de setembro de 1978. Ocorre que ambos os devedores, obrigados para com este Banco, não satisfizeram o pagamento do valor da mesma Duplicata. Fazendo-se o Réu representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar no prazo legal a petição inicial, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação. **DESPACHO:** Publique-se Editais na forma da Lei, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Belém, 02.01.79. (a) Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, no exercício da 2ª Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão que o datilografei e subscrevo.

ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca, no exercício da 2ª. Vara.

(Ext. Reg. nº 056 - Dia: 09.01.78)

Comarca da Capital

**JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO
Escrivão - TRINDADE FILHO**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca. **FAZ SABER**, aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de **AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO** nº 3630, em que são partes como requerente **CELANIRA DE REZENDE RAMOS**, e requerido **JOSE SÉRGIO MONTEIRO RAMOS**, que atendendo ao que lhe foi requerido, por **CELANIRA DE REZENDE RAMOS**, que afirmou estar o requerido, em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e por cópia publicada no prazo da lei, a contar da data da primeira publicação, uma vez no Órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em Jornal local **CITA** o requerido **JOSE SÉRGIO MONTEIRO RAMOS**, brasileiro, comerciante, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, para comparecer a audiência de conciliação a ser realizada no dia 12 de fevereiro, às 10,00 horas, sito na Praça Felipe Patroni, no Palácio da Justiça, terceiro andar, na sala do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca. **DESPACHO** — Renovem-se as diligências, para o dia

12 de fevereiro, às 10,00 horas. Belém, 13.12.78. (a) **ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES**. **PETIÇÃO INICIAL RESUMIDA**. Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara. **CELANIRA DE REZENDE RAMOS**, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta cidade, por seu advogado e procurador judicial abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de V. Exa., a fim de requerer contra seu marido **JOSE SÉRGIO MONTEIRO RAMOS**, residente em lugar incerto e não sabido, a presente ação Ordinária de Separação, nos termos do art. 5º "Caput" da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977, pelos motivos que passa a expor. A suplicante contraiu matrimônio com o suplicado no regime de comunhão universal de bens, em data de 31 de dezembro de 1970. Do referido enlace resultou o nascimento da filha **ALESSANDRA DE REZENDE RAMOS**, no dia 20 de dezembro de 1973, quando o suplicado abandonou o lar, partindo para lugar incerto e não sabido, deixando a suplicante entregue a própria sorte, sem qualquer recurso para sobreviver juntamente com a filha do casal. Face ao que é a presente para requerer a V. Exa., se digne ordenar a citação do suplicado por edital por se encontrar em lugar incerto e não sabido, protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e pelo depoimento de testemunhas e dando a causa o valor de Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros). Pede Deferimento. Belém, outubro de 1978. pp Loris Vilas Boas. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitas pelo réu como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1978. Eu Trindade Filho, escrivão que o datilografei e subscrevi.

Dra ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES
Juíza de Direito da 7ª Vara desta Comarca de Belém

(T. nº 03913 - Reg. nº 086 - Dia 09.01.79)



IMPRESA OFICIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS

IMPRESSÃO DE:

- | | |
|------------|-------------|
| * Livros | * Agendas |
| * Revistas | * Separatas |
| * Jornais | * Cartazes |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO MATEUS TEIXEIRA

Ata da 9ª reunião Extraordinária, do período Extraordinário da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 20 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado João Augusto de Oliveira
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 17:01 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado João Augusto de Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em Redação Final os Processos nºs: 179 e 178/78. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Especial dentro de 2 minutos, encerrando a presente às 17:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cesar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Haroldo Tavares, Gerson Peres, João Augusto de Oliveira, João Mota, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Maximino Porpino, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Fernando Bahia, Lauro Sabbá, Plínio Pinheiro e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 20 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado RONALDO CAMPOS

2º Secretário

(G. Reg. - nº 031)

Ata da 1ª reunião Solene, período Extraordinário da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 20 de dezembro de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Antonio Teixeira
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Ronaldo Campos

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às 18:10 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente reunião Solene destinava-se a proceder a entrega de títulos honoríficos de "Honra ao Mérito" ao Vice-Almirante Calvente Aranda, Coronel Dirceu Bittencourt de Sá e Matutino "O Estado do Pará"; Título de Cidadão do Pará ao Dr. Ribamar Alvim Soares e o Título de Honra ao Mérito "Post-Mortem" ao Dr. Raymundo Avertano Barreto da Rocha. O Sr. Presidente informou ainda que a presente reunião destinava-se a encerrar os trabalhos da presente Legislatura. Para tomar parte na Mesa dos trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, professor Clóvis de Moraes Rêgo; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Comandante da 8ª Região Militar; Representante do 1º COMAR; Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém; Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, Professor Aracy Barreto; Deputados

Federais Alacid Nunes e Gabriel Hermes; Presidente do Tribunal Regional do Trabalho; Dr. Hugo de Almeida, Superintendente da SUDAM; Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará; Comandante da Polícia Militar do Estado; Representante do Presidente do Banco da Amazônia S/A. Em seguida o Sr. Presidente convidou os Deputados: Everaldo Martins, Domingos Juvenil, João Augusto de Oliveira, Vicente Queiroz e Carlos Vinagre. A Banda de Música da Polícia Militar do Estado entoou o Hino da Marinha Brasileira. Tendo os homenageados sido introduzidos no Plenário o 1º Secretário procedeu a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo que concederam as honrarias que em seguida foram entregues na seguinte ordem: O Dr. Otávio Avertano da Rocha recebeu das mãos do Presidente desta Casa o título do Dr. Raymundo Avertano Barreto da Rocha; O Exmo. Sr. Governador do Estado entregou o título de Honra ao Mérito ao Vice-Almirante Calvente Aranda; O Coronel Dirceu Bittencourt de Sá recebeu o título de "Honra ao Mérito" das mãos do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; O Dr. José Ribamar Alvim Soares recebeu o título de "Cidadão do Pará" das mãos do Comandante da 8ª Região Militar; O Dr. Otávio Avertano da Rocha recebeu das mãos do Deputado Federal Alacid da Silva Nunes o título de Honra ao Mérito concedido ao Matutino "O Estado do Pará". A Banda da Polícia Militar do Estado entoou a Marcha "Cidade Maravilhosa". Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Vicente Queiroz para interpretar o pensamento de sua bancada. Com a palavra o orador mostrando a importância da presente reunião, exaltou a personalidade de cada homenageado dizendo da procedência das honrarias que ora esta Casa concedia. Para interpretar o pensamento da Aliança Renovadora Nacional, ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, que falou sobre o trabalho de cada um dos homenageados, em prol do desenvolvimento de nosso Estado. Em seguida ocupou a Tribuna o Vice-Almirante Calvente Aranda, que agradeceu a honraria que lhe foi concedida por esta Casa. O Dr. Otávio Avertano Rocha ocupou a Tribuna para agradecer em seu nome e em nome dos demais homenageados a honraria que ora esta Casa outorgava. O Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, cumprimentou a esposa do Vice-Almirante Calvente Aranda e manifestou seus votos de um Feliz Natal e Próspero Ano Novo ao povo de nosso País. A Banda de Música da Polícia Militar entoou o Hino Nacional Brasileiro. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para a confecção das Atas das reuniões do dia de hoje que após serem lidas e aprovadas em Plenário serão assinadas pelos Membros da Mesa. Compareceram à presente Sessão os Deputados: Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Ronaldo Campos, Santana Costa e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Cesar Franco, Fernando Bahia, Lauro Sabbá, Zeno Veloso, Maximino Porpino e Vera Albuquerque. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 20 de dezembro de 1978.

aa) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

Presidente

Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário

Sr. Deputado RONALDO CAMPOS

2º Secretário

(G. Reg. - nº 031)